



Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S. A.

Plano de Atividades e Orçamento 2020 2021 e 2022

Aprovado em Conselho de Administração de 13 de março de 2020

Índice

1. NOTA INTRODUTÓRIA E ENQUADRAMENTO	3
1.1. NOTA INTRODUTÓRIA	3
1.2. ENQUADRAMENTO:	4
2. PLANO DE ATIVIDADES	9
2.1. INTRODUÇÃO	9
2.2. REDE DE TELECOMUNICAÇÕES.....	12
2.3. SISTEMA DE INFORMAÇÃO.....	15
2.3.1. Aplicações e serviços para a Rede SIRESP.....	15
2.3.2. Aplicações da SIRESP, SA	16
2.3.3. Alteração de funcionalidades no sistema de geo-localização (SIRESP-GL).....	17
2.3.4. Serviço de status (SIRESP-ST)	19
2.3.5. Sistema de partilha de coordenadas (SIRESP-PAC)	19
2.3.6. Sistema de mensagens de estado (SIRESP-MSG).....	20
3. DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS E MARKETING	21
3.1. NOVOS PROJETOS	21
3.2. MARKETING	21
4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS	23
4.1. ORGANOGRAMA:	23
4.2. RECURSOS HUMANOS:	23
5. ORÇAMENTO PARA 2020, 2021 E 2022	25
5.1. ENQUADRAMENTO	25
5.2. PRESSUPOSTOS	27
6. ANEXOS	36
6.1. ANEXO I	36
6.1.1. Demonstração de Resultados	36
6.1.2. Balanço	37
6.1.3. Fluxos de Caixa.....	38
6.2. ANEXO II.....	39
6.2.1. Demonstração de Resultados	40
6.3. ANEXO III	41
6.3.1. Demonstração de Resultados	42
6.3.2. Balanço	43
6.3.3. Fluxos de Caixa.....	45
6.4. ANEXO IV	47
6.4.1. Mapa detalhado com a data de execução física e financeira até 2018, estimada a 2019 e execução a 2019.....	47
6.4.2. Mapa detalhado com a projeção do plano de investimentos de 2020, 2021 e 2022	49
6.5. ANEXO V	50

1. NOTA INTRODUTÓRIA E ENQUADRAMENTO

1.1. Nota Introdutória

Em dezembro de 2019, o Estado passou a ser o acionista único da SIRESP, S.A., e a empresa, agora pública, a estar inserida no setor empresarial do estado. Esta nova realidade, conjugada com o aproximar da data do término do Contrato de Concessão para a gestão, exploração e manutenção da Rede, apresenta novos desafios, tornando-se premente definir os moldes em que irá funcionar, nos próximos anos, a exploração da Rede de Emergência e Segurança de Portugal - SIRESP.

Importa referir que esta Rede de cobertura nacional, (Continente e Ilhas), conta com mais de 550 Estações Base, fornecendo um serviço imprescindível e fundamental a mais de 43 000 utilizadores de mais de 120 organismos, entre forças e serviços de emergência e segurança, assentando na tecnologia, *Terrestrial Trunked Radio*, TETRA, usada pela maioria dos países europeus.

Em 2018, na sequência dos incêndios de Pedrogão Grande e de outubro de 2017, deu-se mais um passo importante ao concluir a necessidade da redundância da Rede no que respeita às comunicações e energia, tendo sido instaladas antenas de satélite em todas as Estações Base do continente e criado uma “pool” de geradores, para fazer face a falhas de energia. Este projeto tem demonstrado ser uma mais-valia para a Rede, em especial durante as emergências, como sejam tempestades, grandes incêndios, outros.

Hoje começam a surgir novas soluções assentes na tecnologia LTE e 5G, embora ainda de forma incipiente e experimental, sendo por isso, expectável que nos próximos 5 a 7 anos a maioria dos países continue a funcionar com Redes de emergência baseados na tecnologia TETRA. Portugal está também agora a dar os primeiros passos na implementação daquela tecnologia, com o lançamento, pela ANACOM, do concurso para atribuição de frequências.

Não estando definido o regime de concessão de serviço para a gestão, operação e manutenção da Rede SIRESP, para o pós junho de 2021 e atendendo ao estado da arte e da implementação de novas tecnologias, é expectável a continuação do funcionamento da Rede SIRESP nos moldes atuais, pelo que este plano, cujo horizonte é de três anos, segue um previsível

cenário de continuidade. Embora condicionado pela especificidade da atividade da empresa e recente alteração da estrutura acionista, foi elaborado seguindo as orientações do Ofício Circular 3653 de 26 de setembro de 2019.

1.2. Enquadramento:

A SIRESP-Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A., (SIRESP, S.A.), foi constituída em 2005 como parte integrante do Plano de Negócios subjacente ao Contrato Base de Concessão da Rede SIRESP, assinado em 2006 e renegociado em 2015.

De acordo com o Decreto Lei 81-A/2019 de 17 de junho, a partir de 1 de dezembro de 2019, a SIRESP, S.A. transformou-se em sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos do setor empresarial do estado. Foi mantido e reforçado o seu objetivo de responsabilidade pela gestão, operação, manutenção, modernização e ampliação da Rede SIRESP, assegurando o correto funcionamento das Redes e equipamentos que a integram.

O projeto SIRESP constitui um sistema integrado de Redes de emergência e segurança para Portugal. A Rede SIRESP é uma infraestrutura de telecomunicações de âmbito nacional, permitindo a interoperabilidade entre as diversas forças de emergência e segurança e visou a substituição de uma multiplicidade de Redes isoladas anteriormente em operação.

A Rede SIRESP é uma infraestrutura partilhada pelos utilizadores, desenvolvida de acordo com os mais modernos padrões tecnológicos existentes no mercado. De facto, a tecnologia TETRA constitui um *standard* desenvolvido pelo ETSI e obedece aos exigentes requisitos técnicos, operacionais e táticos definidos para as comunicações de emergência pelo tratado de Schengen.

O Projeto SIRESP contou com as competências dos seus fornecedores principais, Altice/PT, Motorola Solutions e Datacomp, que permitiram a implementação dentro dos prazos contratualmente estabelecidos no Contrato SIRESP. A capacidade destas empresas permitiu igualmente um elevado grau de exigência e rigor na supervisão, operação e manutenção da Rede SIRESP.

Para a concretização do Projeto SIRESP, para além do contributo e empenho dos acionistas da SIRESP, S.A., passados e presente, há a salientar o apoio

ativo dos bancos financiadores – Caixa Geral de Depósitos, Caixa – Banco de Investimento, Banco BIC Português, Banco Millennium, Novo Banco, Haitong Bank – que por seu lado garantiram o suporte financeiro essencial ao projeto numa proporção que por si só é significativa do seu apoio a esta iniciativa (85% bancos e 15% acionistas). A 15 de junho de 2019 venceu-se a última prestação da facilidade de crédito de longa duração, a qual foi devidamente paga, permanecendo a facilidade de crédito da caução, a qual, de acordo com o Contrato SIRESP, se extingue 6 meses após o término do Contrato SIRESP a 30 de junho de 2021.

A assinatura do Contrato SIRESP entre o Estado Português representado pelo Ministério da Administração Interna (MAI) e a empresa SIRESP, Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. ocorreu em 4 de julho de 2006.

Na sequência da conclusão da primeira parte da implementação do projeto SIRESP abrangendo o Continente e a Região Autónoma da Madeira no final de Dezembro de 2009, com exceção de 4 Estações Base no Metro do Porto (Lapa, Trindade, Aliados e Faria Guimarães) cuja instalação está dependente de decisão da Entidade Gestora, iniciou-se em 2010 uma nova fase que incidia fundamentalmente na gestão e manutenção do sistema de comunicações de emergência e segurança assegurando os níveis de serviço do Contrato SIRESP e que se prolongará até ao final do Contrato (2021).

Nos anos de 2013 e 2014 concluiu-se a implementação do projeto com a cobertura da Região Autónoma dos Açores tendo ficado assim em funcionamento a totalidade da Rede SIRESP, com exceção das 4 Estações Base do Metro do Porto atrás citadas.

Em 30 de dezembro de 2015 foi assinada a renegociação do Contrato SIRESP, na sequência da Resolução do Conselho de Ministros nº 101-A/2015, de 23 de dezembro de 2015.

Esta renegociação traduziu-se numa redução global que ascendeu ao montante de 25.221m€ (em valores nominais e acrescidos de IVA), nos pagamentos do Estado à SIRESP, S.A., pela prestação do serviço entre 1 de Janeiro de 2015 e o fim do prazo do Contrato SIRESP em 30 de junho de 2021, bem como um incremento nos níveis desejáveis de disponibilidade e de cobertura aplicáveis ao abrigo do Contrato SIRESP.

A renegociação conduziu à alteração do Contrato SIRESP que contemplou, essencialmente, (i) a redução da Taxa Interna de Rentabilidade Acionista; (ii) a redução dos encargos operacionais a incorrer pela SIRESP,SA até ao final da vida do projeto, decorrente, designadamente, da revisão das condições contratuais entre a SIRESP,SA e os seus fornecedores e prestadores de serviços; (iii) a redução de rúbricas de investimento; e (iv) a formalização das alterações decorrentes do novo faseamento dos trabalhos de instalação da Rede e da solução determinada para a prestação de serviços nas Estações Base do SICOSDMA da Região Autónoma da Madeira, ocorridas antes da implementação do processo de negociação.

No início de 2018, na sequência dos incêndios de Pedrogão Grande e de outubro de 2017 e do Despacho Conjunto do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Secretário de Estado da Proteção Civil, publicado em 31 de janeiro, no Diário da República, 2.ª série, foram realizadas negociações técnico-financeiras entre a SIRESP, S.A. e o Estado para dotar a Rede SIRESP de soluções de redundância de transmissão da Rede e de reforço da autonomia de energia elétrica, tornando-a assim mais resiliente em situações de catástrofe. O projeto foi iniciado de imediato, com capitais próprios da SIRESP, S.A., por forma a estar concluído antes do Verão.

No dia 30 de abril de 2018 foi assinado o Aditamento ao Contrato SIRESP após conclusão das negociações acima referidas.

A 3 de outubro de 2018 o Tribunal de Contas recusou o visto ao referido Aditamento (Acórdão nº 38/2018), tendo o Estado recorrido da decisão, nos termos previstos na lei, relativamente ao qual não foi dado provimento, conforme Acórdão nº 7/2019.

De acordo com o previsto no Aditamento ao Contrato SIRESP a implementação dos projetos de redundância de transmissão da Rede e de reforço de autonomia de energia elétrica, (também denominado Projeto de Resiliência), foi concluída no dia 10 de agosto de 2018, tendo sido disponibilizado em pleno o serviço a partir dessa data. A SIRESP, S.A. cumpriu e continua a assegurar todos os compromissos assumidos no mencionado Aditamento, no entanto o Estado, na sequência da decisão do Tribunal de Contas, ficou impossibilitado de assumir os seus.

A 17 de junho de 2019 foi publicado o Decreto-Lei nº 81-A/2019, que veio a proceder à reorganização institucional da SIRESP, SA. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido Decreto-Lei, são transmitidas para o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos atuais acionistas privados da SIRESP, S.A., correspondentes a 33.500 ações ordinárias, tituladas e nominativas com o valor nominal de 32,29 Euros cada, representativas de 67% do respetivo capital social, o que ocorreu a 1 de Dezembro de 2019.

A 13 de dezembro de 2019, por Deliberação Social Unânime por Escrito, foram nomeados novos Órgãos Sociais, o Conselho de Administração e Mesa da Assembleia Geral. O Conselho de Administração entrou de imediato em funções. É composto por um presidente e dois vogais executivos, sendo que a segunda vogal, pelouro tecnológico, foi nomeada em 28 de fevereiro de 2020.

As alterações à estrutura acionista e governo societário provocadas pelo Decreto Lei n.º 81-A/2019, atendendo à data em que entraram em vigor, não permitiram cumprir com diversas exigências das sociedades do Setor Público Empresarial, nomeadamente a entrega do Plano Anual e Orçamento. Este processo será gradualmente regularizado ao longo de 2020.

O Decreto Lei n.º 81-A/2019, que teve por objeto a reorganização institucional do SIRESP - Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal (Rede SIRESP) veio esclarecer o propósito de continuidade da SIRESP, S.A. como empresa responsável pela gestão, operação, manutenção, modernização da Rede SIRESP, devendo assegurar o correto funcionamento das Redes e equipamentos que a integram (artigo 2º, n.º3).

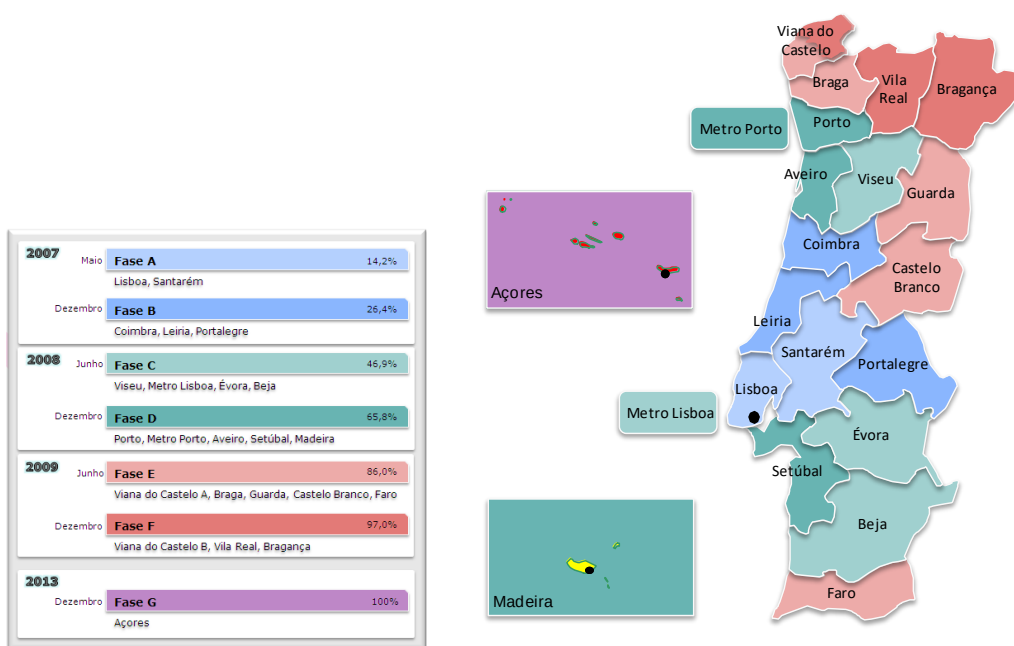
Este Plano e Orçamento está condicionado quer pelo Contrato Base e respetivos Aditamentos, quer pela não definição de estratégia futura das bases da concessão da Rede como serviço público, a partir do final da atual concessão. Assim, reflete o previsto para o ano de 2020 e o primeiro semestre de 2021 de acordo com o Contrato Base de Concessão e Aditamentos acima mencionados e, após essa data, a continuidade da atividade, pressupondo a extensão da atual concessão por mais um ano e a preparação das bases de uma nova concessão que garanta o prolongamento da utilização desta Rede por mais 5 anos, até 2026.

A equipe técnica da SIRESP, S.A., considera que ainda não existe uma alternativa segura e viável à atual Rede e tecnologia utilizada (TETRA). Efetivamente a evolução deste tipo de Redes, assenta na tecnologia 5G, sendo que a Resolução do Conselho de Ministros n.º7-A/2020, de 7 de fevereiro que aprova a estratégia e a calendarização da distribuição da quinta geração de comunicações móveis, vem consolidar a nossa opinião, que a transição para a nova tecnologia ainda deverá demorar entre 5 a 7 anos, devendo a SIRESP, S.A. garantir o correto funcionamento do sistema atual até se poder, de uma forma segura e com melhor racionalização de meios, fazer a necessária mudança.

2. Plano de Atividades

2.1. Introdução

A figura seguinte ilustra o plano de implementação da Rede SIRESP, encontrando-se em operação a totalidade da Rede no Continente e Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, com exceção de 4 Estações Base no Metro do Porto.



Relativamente à Rede de telecomunicações fazem parte da Rede SIRESP os seguintes elementos:

- 7 comutadores MSOs
 - 2 MSOs em Lisboa – 1 operacional e 1 de testes
 - 1 MSO em Coimbra
 - 1 MSO em Faro
 - 1 MSO no Porto
 - 1 MSO no Funchal

- 1 MSO em Ponta Delgada
- 546 Estações de Base
 - 62 em Lisboa e Santarém relativas à Fase A
 - 61 em Coimbra, Leiria e Portalegre, relativas à Fase B
 - 129 em Viseu, Évora, Beja e Metro de Lisboa, relativas à Fase C
 - 103 em Porto, Aveiro, Setúbal, Região Autónoma da Madeira e locais de outros distritos, relativas à Fase D
 - 103 em Castelo Branco, Braga, Guarda, Viana do Castelo (parte A), Faro e locais de outros distritos, relativas à Fase E
 - 58 em Bragança, Vila Real, Viana do Castelo (parte B), Metro do Porto e locais de outros distritos, relativas à Fase F
 - 30 na Região Autónoma dos Açores, relativas à Fase G
- 67 Centros de Comando com 168 consolas de despacho
 - 21 em Lisboa (65 consolas de despacho)
 - 8 em Coimbra e Leiria (22 consolas de despacho)
 - 10 em Porto e Aveiro (28 consolas de despacho)
 - 9 em Braga e Faro (19 consolas de despacho)
 - 5 na Madeira (7 consolas de despacho)
 - 3 nos Açores (5 consolas de despacho)

Encontram-se aqui incluídas as 23 salas de despacho e as 44 consolas não previstas no Contrato e que foram instaladas, nomeadamente, pelas entidades utilizadoras sitas na Região Autónoma da Madeira, na Região Autónoma dos Açores, bem como pela Câmara Municipal de Lisboa, pelo Metro de Lisboa, pela ASAE, pelo EMGFA e em 11 CDOS da ANEPC.

Foram ainda instaladas novas Estações de Base solicitadas pela Entidade Gestora: S. Sebastião II, Aeroporto, Encarnação e Moscavide (todas no Metro de Lisboa), Fátima e Arruda dos Vinhos. Estas estações foram instaladas em substituição das estações de S. Bento, Salgueiros, Campo 24 de Agosto e Combatentes (todas do Metro do Porto), Poiares e Torre da Dona Chama.

De referir igualmente que o subsistema aplicacional compreende os seguintes módulos:

- *Internet-E-learning*
- Gestão de Entidades
- Gestão de Falhas
- Inventário de Rede/Ativação de Serviços
- Gestão de SLAs
- Mediação
- *Reporting*
- Gestão de Contactos
- Árvores de Decisão
- BD de Conhecimento
- *Trouble Ticketing* (TT)
- *MidDecreto Leieware*
- Tradução Elite

Foram igualmente instalados os Sistemas de Gravação de Voz dos MSOs de Lisboa, Coimbra, Faro, Porto, Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores.

Para além da Rede SIRESP foram desenvolvidos os seguintes projetos, os quais têm sido alvo de melhorias ao longo do tempo:

- SIRESP-GL – Geo-localização dos utilizadores da Rede SIRESP,
- SIRESP-ST – Geo-localização dos acidentes,
- *Dashboard* interno,
- *Business intelligence* interno,
- Inventário.

2.2. Rede de telecomunicações

Considera-se prioritário desenvolver entre 2020-22 as seguintes atividades, sempre em estreita colaboração com a Entidade Gestora:

- Definir, em conjunto com a Entidade Gestora e os fornecedores principais, os procedimentos operacionais e as metodologias de cálculo de inoperacionalidade relativamente aos projetos de redundância de transmissão e de reforço de autonomia de energia;
- Elaboração dos estudos necessários para a implementação das ferramentas de apoio à concretização dos procedimentos e metodologias anteriormente referidos, caso haja uma decisão da Entidade Gestora nesse sentido;
- Estudar o alargamento das soluções de redundância de transmissão e de reforço de autonomia de energia elétrica às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, caso haja uma decisão da Entidade Gestora nesse sentido;
- Concluir o projeto de “upgrade” da Rede da versão 6.2 para a versão 9.0.1, iniciada em 2017 com base no Contrato CASS;
- Concluir o *roll-out* da Rede com a instalação e colocação ao serviço das 4 Estações de Base do Metro do Porto de Lapa, Trindade, Aliados e Faria Guimarães, previsto no Contrato Base e sistematicamente adiado por dificuldades levantadas pelo Metro de Porto;

- Concluir a instalação nos locais definitivos das estações de base temporariamente instaladas em locais alternativos por falta de autorização dos proprietários para a sua construção (Terreiro da Macela e Cabeço Gordo), de acordo com o previsto no Contrato Base e sem custos adicionais.
- Proceder à conclusão da instalação e colocação ao serviço da nova estação de base do Aeroporto de Lisboa, assegurando cobertura *indoor* das instalações.
- Efetuar mudanças de locais de Estações de Base MAI (nomeadamente, Aljezur, Almancil, Benavente, Ericeira, Leiria, Lisboa/Chelas, Mangualde, Nazaré, Porto/GNR, Salvaterra de Magos, Serpa, Vilar Formoso), caso venha a ser solicitado.
- Proceder à mudança de local dos sites de Avis e Carvoeiro por exigência dos proprietários dos locais atuais. Aguarda-se decisão da Entidade Gestora e do proprietário do local.
- Estudar e/ou implementar as Estações Base de Poiares e Torre de Dona Chama, assim como a expansão de cobertura em zonas com deficiências *indoor* ou *outdoor* identificadas – nomeadamente, Entroncamento, Assembleia da Republica, Golegã/Chamusca, Sintra/Cascais, Aeroporto de Faro, Parque natural Peneda-Gerês, Torres Vedras, Portalegre, Alenquer e as restantes estações da Metro do Porto inicialmente previstas (S. Bento, Salgueiros, Campo 24 de agosto e Combatentes), pendente de decisão da Entidade Gestora.
- Estudar e/ou implementar as outras melhorias de redundância da Rede identificadas no âmbito do Grupo de Trabalho de Resiliência – em particular, redundância de comutadores, pendente de decisão da Entidade Gestora;
- Estudar e/ou implementar melhorias operacionais na gestão da Rede SIRESP, conforme identificado no âmbito do Grupo de Trabalho de Resiliência, nomeadamente pela introdução de ferramentas de gestão

de *fleetmap* e de um *dashboard*, pendente de decisão da Entidade Gestora;

- Promover, junto da Entidade Gestora, a resolução dos problemas já identificados em 2019 e endereçados à Secretaria de Estado, como “situações de risco” nos sites MAI, em particular os que acarretam alta probabilidade de quebra de serviço;
- Promover, junto dos fornecedores principais e da Entidade Gestora, a elaboração de um Plano de Contingência/Plano de Continuidade de Negócio. Definição de estratégia;
- Definir com a Entidade Gestora a metodologia para adesão de novas Entidades Utilizadoras e, em particular, definir os princípios e procedimentos a cumprir para os Centros de Despacho extracontratuais já implementados (Município de Lisboa, ASAE, ANEPC, Região Autónoma dos Açores, Região Autónoma da Madeira, EMGFA e Metro de Lisboa) ou previstos (ACP, DGRSP, etc.). Definição de procedimentos;
- Definir, em conjunto com a Entidade Gestora e os fornecedores principais, os princípios e procedimentos a seguir para implementação de cobertura “indoor” em espaços públicos relevantes. Definição de procedimentos;
- Promover, junto dos fornecedores principais e da Entidade Gestora, a simplificação dos procedimentos operacionais do Manual de Gestão e Manutenção e a sua adequação à prática. Definição de procedimentos;
- Definir um plano de migração dos circuitos da Rede SIRESP da tecnologia E1 para tecnologia IP/Ethernet.;
- Determinação de opções estratégicas e contribuição para o estudo de soluções tecnológicas de evolução da Rede SIRESP.

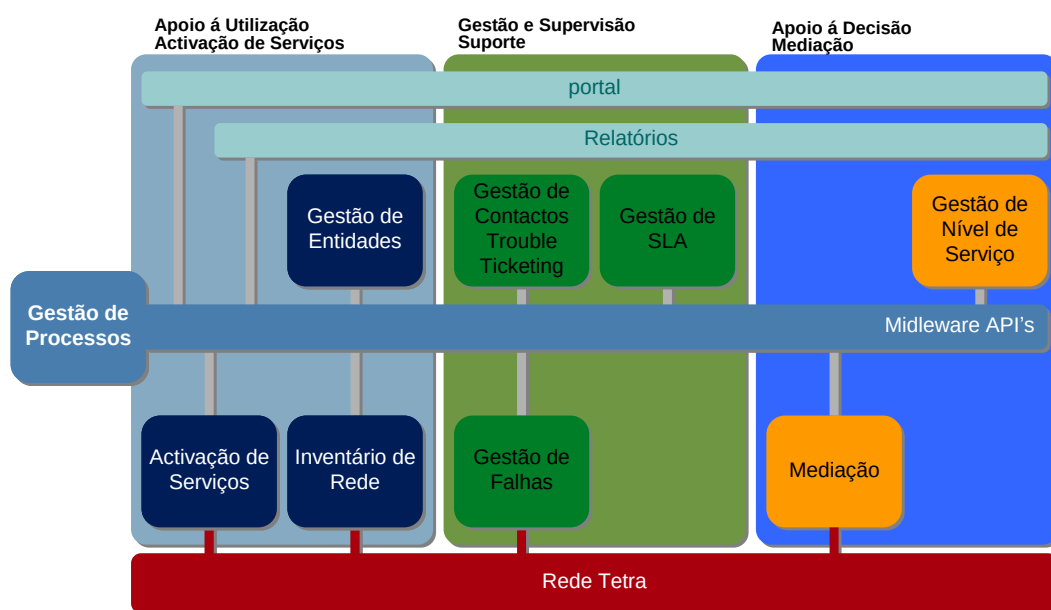
2.3. Sistema de Informação

2.3.1. Aplicações e serviços para a Rede SIRESP

As aplicações e serviços que compõem o sistema de informação foram desenvolvidos com base no modelo eTOM (Enhanced Telecom Operations Map) com uma extensão específica para Sistema de Gravação de Voz (SGV).

Foi assim definido um conjunto de aplicações e serviços que foram implementados pela SIRESP, SA e que abrangem as seguintes áreas:

- Apoio à Utilização e Ativação de Serviços;
- Suporte, Gestão e Supervisão;
- Apoio à Decisão;
- Sistema de Gravação de Voz.



Para 2020 as atividades relativas à componente de sistemas de informação irão centrar-se na operação e manutenção dos equipamentos e aplicações existentes.

2.3.2. Aplicações da SIRESP, SA

Prosseguiu em 2019 o desenvolvimento de um conjunto de aplicações do sistema de informação da SIRESP, SA, as quais serão objeto de melhoramentos no decurso de 2020, designadamente:

Aplicações internas:

- Continuação da atualização dos dados da aplicação de inventário que permite geograficamente identificar os componentes instalados em cada *site* com a inclusão de elementos financeiros;
- Melhoramentos na aplicação de *Business intelligence* interna;
- Continuação de desenvolvimento de aplicação simplificada de alarmística interna;
- Incorporar os dados da plataforma de mediação que inclui registos de afiliação e mensagens de estado no SIRESP-GL e na plataforma dashboard interna;
- Atualização do *dashboard* de consulta de número de SDS enviados com coordenadas de localização;
- Implementar a instalação na SIRESP das ferramentas de segurança de modo a estar conforme com a diretiva SRI da EU, obrigatórias para as empresas do Setor Público;
- Adaptação de processos e metodologias para estar em conformidade com o RGPD, obrigatório por lei;
- Implementar o processo de backups remotos e a sua otimização utilizando a infraestrutura SIRESP em detrimento da solução cloud da Azure;
- Implementar comunicações redundantes em cenário de VPN MPLS para substituição dos links E1 em Junho de 2021.

Aplicações para entidades utilizadoras:

- Melhoria da arquitetura de comunicações seguras para acesso das entidades externas às aplicações dos SI;
- Alteração do SIRESP-ST para utilizar mensagens de estado (*status*) em detrimento de SDS;
- Criação do SIRESP-MSG plataforma de disponibilização de mensagens de estado (*status*) para as entidades;
- Criação do SIRESP-PAC, plataforma de partilha de coordenadas entre entidades;
- Implementar o SIRESP-GL nos Açores e Madeira;
- Definir, em conjunto com a Entidade Gestora o processo de fleetmap para redundância de SDR.

2.3.3. Alteração de funcionalidades no sistema de geo-localização (SIRESP-GL)

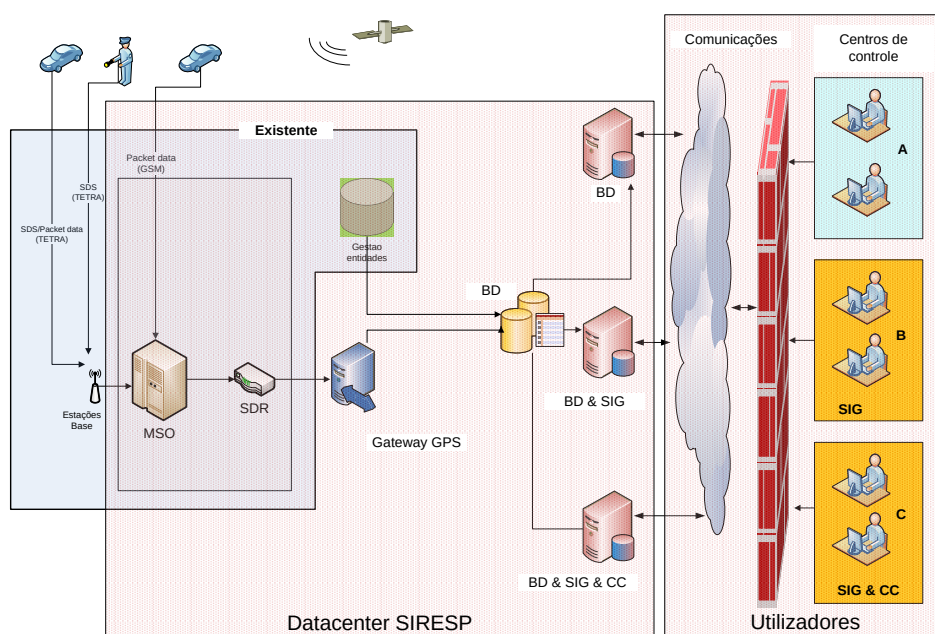
O sistema de geo-localização SIRESP-GL foi concebido pela SIRESP, SA, estando a ser utilizado atualmente por diversas entidades utilizadoras, nomeadamente ASAE, ANPC, GNR, PSP, EMGFA, CB, INEM e CM-CSC, estando a Câmara Municipal de Lisboa, a Câmara Municipal do Porto e o ICNF em processo de adesão.

O sistema foi desenvolvido utilizando as características dos terminais da Rede SIRESP que possuem uma funcionalidade que permite identificar a sua localização. Assim foi implementada uma aplicação que permite às entidades utilizadoras aceder a esta informação recorrendo a três tipos de acesso distintos:

- Tipo A: As entidades utilizadoras, através de um interface normalizado (GeoRss) recebem os dados referentes à sua entidade e podem usá-los nas aplicações que existirem na sua organização (utilizadores apenas de dados);

- Tipo B: As entidades utilizadoras utilizam uma aplicação gráfica que lhes indicará a posição das suas unidades no terreno (utilizadores com recurso a interface gráfica por mapas);
- Tipo C: É a possibilidade de através de desenvolvimento adicional incorporar na solução uma aplicação de comando e controle (utilizadores com funcionalidades de comando e controle).

A arquitetura da aplicação SIRESP-GL pode ser visualizada na figura seguinte, a qual foi desenvolvida apenas para os Tipos A e B.



Durante o ano de 2019 foram efetuados os seguintes desenvolvimentos:

- Inclusão da entidade Câmara Municipal de Cascais,
- Possibilidade das entidades acederem aos dados em utilizador tipo A e tipo B.
- Introdução de planeamento no Teatro de Operações (SITTAC) na aplicação dos CB's,

Para o 2020/22 prevêem-se os seguintes desenvolvimentos:

- Introdução de uma nova aplicação SIRESP-PAC – sistema de partilha de coordenadas de meios entre entidades,

- Incorporação de informação de afiliações nas antenas para os utilizadores tipo B ;
- Inclusão de novas entidades;
- Implementação do SIRESP-GL nos Açores e Madeira.

2.3.4. Serviço de status (SIRESP-ST)

O SIRESP-ST é um sistema que permite a geo-localização de um terminal rádio da Rede SIRESP através do serviço de mensagens curtas (SDS) e do sistema SIRESP-GL. O sistema implementado utiliza uma arquitetura não redundante sendo criada uma lógica de serviço específica para ser usada pelas entidades utilizadoras.

No caso da aplicação para o serviço da ANSR pretende-se a geo-localização dos acidentes rodoviários, sendo a lógica de serviço composta pelo envio de uma mensagem de status do terminal do utilizador que pretende registar um acidente para o servidor SIRESP-ST, a qual identifica a localização geográfica do terminal e a coloca numa base de dados, retornando para o utilizador um número de registo único. O utilizador usa esse número de registo no respetivo relatório de ocorrência.

No ano de 2020 esta aplicação será alterada para incluir o pedido de registo de acidente através de mensagens de estado em detrimento de SDS.

2.3.5. Sistema de partilha de coordenadas (SIRESP-PAC)

O SIRESP-PAC (Partilha Automática de Coordenadas) é um sistema que permite às entidades envolvidas em um Teatro de Operações (TO) partilhar as coordenadas de geo-localização dos seus meios com outras entidades.

Esta partilha de coordenadas será independente da plataforma que as entidades utilizem e permite a visualização no terreno dos meios de diferentes entidades, permitindo desta forma uma melhor otimização de recursos nos diferentes TO.

Desenvolvimento em 2020 e disponibilização em 2021/2, dependendo de disponibilização de serviços da ANEPC.

2.3.6. Sistema de mensagens de estado (SIRESP-MSG)

O SIRESP-MSG é um sistema que permite disponibilizar às entidades as mensagens de estado (indicando informações de status, como por exemplo o estado dos seus meios operacionais) oriundas dos terminais enviadas para as suas aplicações específicas, em paralelo com a sua visualização nas consolas de despacho.

Esta aplicação entrará em produção no ano de 2020.

3. Desenvolvimento de Novos Negócios e Marketing

3.1. Novos projetos

Tendo em atenção a data final da concessão, 30 de junho de 2021, e a alteração societária, os novos projetos, que não estejam em linha com os já em desenvolvimento, serão apresentados depois da definição da estratégia de evolução da atividade da SIRESP, S.A. de acordo com as bases de concessão de serviço público, a fixar por decreto lei, (ponto 2, artigo.3º do Decreto Lei n.º 81-A/2019 de 17 de junho).

No entanto, partindo de pressuposto que a infraestrutura atual é para ser mantida, pelo menos até 2026, estimou-se a necessidade de realização dos investimentos para a sua manutenção de € 14.000.000, - não incluído neste valor a extensão do Projeto de Resiliência à Madeira e aos Açores, estimado em € 1.000.000 -, de acordo com o quadro resumo seguinte:

CAPEX	Custo Total	Implementação até 31.12.2022 (Valor)	Implementação até 31.12.2022 (%)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Implementação após 31.12.2022
Projetos novos							
Infraestruturas básicas e outros	5 100 000	826 200	16,2%	-	275 400	550 800	4 273 800
Equipamentos Mototola	6 500 000	1 950 000	30,0%	-	650 000	1 300 000	4 550 000
Hardware, Software e serviços Datacomp	2 400 000	2 400 000	100,0%	-	960 000	1 440 000	-
Total	14 000 000	5 176 200		-	1 885 400	3 290 800	8 823 800

3.2. Marketing

Atendendo ao acima mencionado a ação prioritária será a atualização do *site* institucional da SIRESP, S.A.

Outras ações de marketing a desenvolver no decorrer de 2020/22 incidirão fundamentalmente na participação em atividades de divulgação e de sensibilização das potencialidades do Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança, promovidas pela Entidade Gestora, junto, quer das atuais Entidades Utilizadoras, tal como está estabelecido na Resolução do Conselho de Ministros nº 74/2006, quer de potenciais novas Entidades

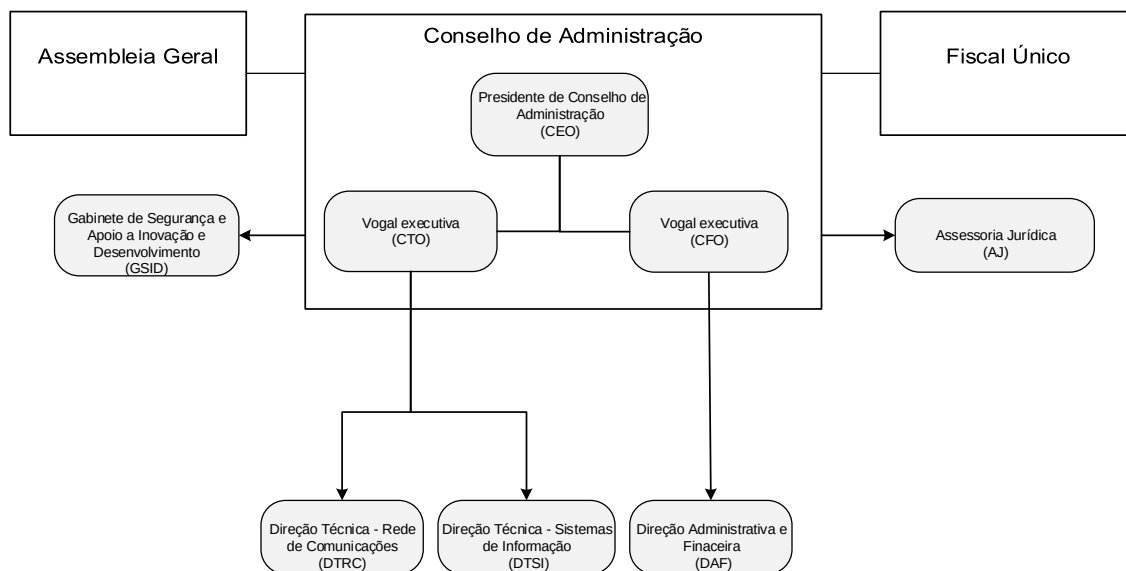
Utilizadoras. Estas ações serão essencialmente apresentações, seminários e *workshops*.

Pontualmente poderá haver lugar à participação em eventos públicos ou outras ações propostas pelo Estado, sempre que tal se verifique como relevante para a divulgação do Projeto.

Para além das ações anteriormente referidas, a SIRESP, S.A. irá continuar a desenvolver iniciativas que potenciem a expansão do projeto SIRESP e a melhoria da sua imagem perante a opinião pública.

4. Estrutura Organizacional e Recursos Humanos

4.1. Organograma:



4.2. Recursos Humanos:

A política de contratação de recursos humanos é primordial na seleção dos recursos adequados às necessidades da empresa e compatíveis com o orçamento.

Em conformidade, a SIRESP, S.A. irá, durante 2020, continuar a sua atividade com uma equipa de recursos humanos seguindo uma regra de valorização que privilegia a qualidade face à quantidade e a racionalização de custos e recursos.

Sempre que possível tem sido privilegiada a opção de custos variáveis face aos custos fixos, traduzindo-se na contratação de serviços externos nas áreas jurídica, contabilidade, segurança e consultoria informática, nomeadamente com o escritório Pinto Ribeiro Advogados e a Moneris. Considera-se fundamental a continuidade destas assessorias, para o regular funcionamento da SIRESP, S.A., pelo menos até à definição das novas base de concessão.

Durante 2019, procedeu-se à contratação de dois quadros para reforço da área técnica, um de apoio à gestão da Rede e um outro para reforço da equipa de desenvolvimento e suporte do SIRESP-GL. Ainda em 2019 os dois quadros

cedidos pela Altice e adstritos à área administrativa e financeira saíram da empresa, um passou à situação de reforma, e outro regressou à Altice.

Em 2020 será imprescindível proceder à contratação de dois quadros para a área financeira e administrativa, para substituição dos acima mencionados, nomeadamente pelo acréscimo de informações e procedimentos exigidos às empresas do Setor Empresarial do Estado, não sendo possível satisfazer as necessidades da empresa com os colaboradores atuais. A saída, logo no início de janeiro de um quadro da área técnica-Redes, deverá igualmente ser repostado. Em 2020 será ainda necessário decidir a passagem aos quadros da empresa dos colaboradores com contrato a prazo (1) e em regime de subcontratação (1), adstritos à área técnica de sistemas de informação.

Por prudência, todas as contratações acima mencionadas foram previstas para 2020.

Departamento/Direção	Quadro de Pessoal a 31-12-2019	Quadro de Pessoal 31-12-2020	Quadro de Pessoal 31-12-2021	Quadro de Pessoal 31-12-2022
Direção Técnica	9	10	10	10
Direção Administrativa e Financeira	4	6	6	6
Gabinete Jurídico	0	0	0	0
Gabinete de Segurança e de Apoio ao Desenvolvimento e Inovação	1	1	1	1
TOTAIS	14	17	17	17

5. Orçamento para 2020, 2021 e 2022

5.1. Enquadramento

O Orçamento para 2020 baseia-se no Caso Base Novo Rollout (SNC2) - _NEGOCIAÇÃO - 2019 Projeção 8 v2019-09-20, que corresponde à introdução no Caso Base Renegociado dos valores realizados até 30 de junho de 2019.

Desde 2018, está incluído no Caso Base, o já mencionado Projeto de Resiliência. Na sequência de contactos e reuniões realizadas com representantes do Estado e do Despacho Conjunto do Secretário de Estado Adjunto e das Finanças e do Secretário de Estado da Proteção Civil de 22 de dezembro de 2017, os Acionistas, em Assembleia Geral realizada a 11 de janeiro de 2018, aprovaram as propostas relativas aos projetos de redundância na transmissão e do reforço da autonomia de energia elétrica, igualmente denominado de Projeto de Resiliência, e mandataram o Conselho de Administração para dar execução às mesmas.

Em 30 de abril de 2018 foi celebrado com o Estado o Aditamento ao Contrato SIRESP relativo às Soluções de Redundância da Transmissão e de Reforço da Autonomia de Energia Elétrica.

As alterações ao Contrato previstas neste Aditamento produziram efeitos a partir da data da notificação à Operadora da obtenção de visto pelo Tribunal de Contas. Em 03 de outubro de 2018, foi proferido Acórdão pelo Tribunal de Contas que veio recusar o visto, tendo o Estado interposto recurso do mesmo. Em 25 de março de 2019, o Tribunal de contas proferiu novo Acórdão negando provimento ao recurso apresentado.

A implementação das Soluções de Redundância da Transmissão e de Reforço da Autonomia de Energia Elétrica na Rede SIRESP, também denominado Projeto de Resiliência, têm decorrido conforme estabelecido no Aditamento ao Contrato, tendo sido contabilizados os gastos em Capex e Opex nas contas respetivas de acordo com o SNC. Contudo, o parecer desfavorável do Tribunal de Contas impossibilitou a emissão de qualquer faturação ao Estado, pelo que as contas da SIRESP, S.A. têm sido profundamente afetadas.

O Decreto-Lei nº 81-A/2019, de 17 de Junho, veio proceder à reorganização institucional da SIRESP, visando, nomeadamente, adequar a estrutura

organizativa e institucional da SIRESP, S.A., passando o Estado a deter o domínio integral efetivo sobre a operação do sistema. Com efeito, nos termos do disposto no artigo 4.º do referido Decreto-Lei, são transmitidas para o Estado, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, as participações sociais dos atuais Acionistas privados, correspondentes a 33.500 ações ordinárias, tituladas e nominativas com o valor nominal de 32,29 euros cada, representativas de 67% do respetivo capital social, o que ocorreu a 1 de Dezembro de 2019. Na sequência da transmissão para o Estado, através da Direção Geral do Tesouro e Finanças, das participações sociais dos acionistas privados da SIRESP, S.A., entende-se que, o Estado, já detentor da totalidade do capital social da SIRESP, S.A., tomará as decisões que permitam à Empresa prestar os serviços de Redundância de Transmissão e de Reforço da Autonomia de Energia Elétrica sem colocar em causa a situação económica, financeira e de tesouraria da Empresa.

Como consequência direta da recusa do visto do Tribunal de Contas ao contrato do Projeto de Resiliência, a SIRESP, S.A., tem vindo a sofrer uma erosão dos seus capitais próprios. A atual administração da SIRESP, S.A., apresentou propostas para a resolução deste problema em carta datada de 12 de fevereiro de 2020 e baseia o Plano de Atividades e Orçamento no cenário que considera o ideal para dotar a empresa da solidez económico-financeira necessárias para enfrentar os novos desafios, através de atribuição de subsídios à exploração que permitam ser ressarcida quer do investimento e custos incorridos desde 2018, quer dos futuros, até estarem definidas as novas bases de concessão.

Este cenário é o único onde se evita o registo de Imparidade dos Ativos Fixos no valor de 7.141.294€. O registo da Imparidade resulta da impossibilidade da empresa faturar os serviços de operacionalização dos equipamentos do Projeto de Resiliência, consequência direta da recusa de visto do Tribunal de Contas ao Contrato anteriormente mencionado. Esta Impossibilidade já implicou uma ênfase, pela parte dos Auditores Externos e Fiscal Único às contas de 2018, que se transformou em Reserva quer nas de 30 de junho de 2019 quer nas do final do ano de 2019.

Ao aproximar-se o término do Contrato Base de Concessão, considerou-se oportuno incluir, em Anexo II, deste Plano e Orçamento a comparação do real

dos anos 2017/8/9 e o estimado para 2020/2021, com o Caso Base Renegociado (Aditamento de 2015) e o Caso Base Aditamento (Aditamento de 2018 Projeto de Resiliência, não aceite pelo Tribunal de Contas).

Podemos concluir que, sem as distorções provocadas pela recusa do visto do Tribunal de Contas, a SIRESP, S.A., não apresentaria desvios significativos face ao previsto em 2006.

5.2. Pressupostos

Considerou-se como o Caso Base Renegociado 8ª Projeção Financeira de 20/09/2019, que corresponde a introdução do realizado até 30 de Junho de 2019. Introduziram-se, no entanto, algumas alterações, tendo em vista que este Plano tenha maior proximidade com a realidade conhecida e sem os constrangimentos que as regras do Caso base impõem. Atendendo a que o Contrato Base termina em 30/06/2021, até esse período as projeções foram efetuadas de acordo com o contratualizado. A partir do 2º semestre de 2021 considerou-se que a atividade se manteria inalterada, garantindo a continuidade do serviço da Rede.

Como anteriormente mencionado, a recusa do visto de Tribunal de Contas ao contrato do Projeto de Resiliência, implicou a erosão dos capitais próprios da SIRESP, S.A.. A atual administração apresentou quatro propostas para a resolução deste problema em 12 de fevereiro de 2020 e baseia o PAO no cenário que considera o ideal para dotar a empresa da solidez económico-financeira necessárias para enfrentar os novos desafios e o único onde se evita o registo de Imparidade dos Ativos Fixos no final de 2020. O registo da Imparidade é consequência da recusa de visto do Tribunal de Contas que não permite ao Estado pagar à SIRESP, S.A. os custos inerentes a estes serviços. Implicou uma ênfase às contas de 2018, pelos Auditores Externos e Fiscal Único, que se transformou em Reserva nas de 30 de junho de 2019 e mantida nas do final do ano de 2019, por se considerar que esta situação será resolvida no corrente ano.

Este cenário ideal tem subjacente a atribuição anual de subsídios à exploração, a partir de 2020 e 2021, até estarem devidamente contratualizadas as novas bases de concessão deste serviço público. Os valores apresentados para 2020

e 2021 cobrem os gastos operacionais e de investimento incorridos desde 2018 e até final do ano de 2020.

Caso este cenário não seja adotado, o PAO deverá ser totalmente revisto. Se não for tomada qualquer medida, a SIRESP, S.A. não poderá assumir os compromissos contratualizados até 30 de junho de 2021 e terá roturas de tesouraria a partir do final de 2020. Caso se registre a Imparidade dos Ativos Fixos, como indicado pelos Auditores Externos e Fiscal Único, a empresa entrará imediatamente em falência técnica, apresentando Capitais Próprios Negativos.

Principais pressupostos das projeções:

1. Para elaboração da proposta de Instrumentos Previsionais de Gestão, foram utilizados os pressupostos macroeconómicos de referência do ofício circular nº 3653 de 26/09/2019, da DGTF, em cumprimento com n.º6 do artigo.º 39º do Decreto-lei n.º133/2013, de 3 de outubro.
2. A capacidade instalada para 2020 manter-se-á nos 99,66%, como consequência da não conclusão das 4 Estações do Metropolitano do Porto. Partiu-se do pressuposto que em 2021 a capacidade instalada será de 100%, com a entrada em funcionamento da totalidade das Estações Base do Metropolitano do Porto em 01/01/2021.
3. Investimentos no projeto. Considerou-se que todos os investimentos serão financiados pela entidade adjudicante, ou com capitais próprios de acordo com o determinado no Contrato Base e respetivos Aditamentos. A SIRESP, S.A. não prevê o financiamento por capitais alheios, neste triénio.

A especificidade da atividade da SIRESP, S.A., faz com que os investimentos não sejam compatíveis com os critérios normais de avaliação, nomeadamente a indicação de réditos, desagregação por fonte de financiamento e os indicadores económico-financeiros, nomeadamente ROI, TIR, VAL ou payback. Para o interesse nacional o que importa é a eficácia e eficiência da Rede, medida pelos Indicadores de Qualidade de Serviço, nomeadamente Índice de Cobertura e o Numero de Chamadas Atendidas, Tempo de espera. Anualmente é elaborado um Relatório de Indicadores de Qualidade de Serviço, com os parâmetros exigido no Contrato Base.

Para facilidade de leitura dividiram-se os investimentos em:

- 3.1. Projeto Base – os que fazem parte integrante do Contrato Base de Concessão e estão já contratualizados: em 2020 previstos investimentos de €1.748.887 e em 2021, €994.568 (a concessão termina em 30 de junho de 2021).
- 3.2. Projeto de Resiliência – os que fazem parte do contrato assinado em 30 de abril de 2018, que não obteve o visto do Tribunal de Contas. Estes investimentos apenas se farão com a devida aprovação do MAI-Entidade Gestora. Consideramos fundamentais porque alargam à Madeira e Açores a solução (ligação via satélite e reforço de energia) já em funcionamento no Continente. Valor considerado de €1.000.000, sendo 50% realizado em 2020 e 50% em 2021. Para conclusão do projeto em Portugal Continental, estão previstos € 271.260 a realizar em 2020.
- 3.3. Projetos adicionais de manutenção e *upgrade* da Rede: valor total estimado de €396.845 em 2020. Valores já contratualizados no Contrato Base.

CAPEX	Custo Total	Implementação até 31.12.2022 (Valor)	Implementação até 31.12.2022 (%)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022
Outros Investimentos						
Reforço de cobertura rádio no Aeroporto de Lisboa (Contrato nº 119/2019)	226 845	226 845	100,00%	226 845	-	-
Implementação de melhorias operacionais na gestão da rede SIRESP	170 000	170 000	100,00%	170 000	-	-
Total	396 845	396 845		396 845	-	-

Em Anexo IV, mapas detalhados com a data de execução física e financeira até 2018, estimada a 2019, execução em 2019 e projeções até 2022.

- 3.4. Projetos novos – como indicado na página 21, resultam da decisão de manutenção da infraestrutura atual da Rede SIRESP, até 2026. Nestes investimentos foi incluída uma margem sobre os OPEX de 12,72%, tendo como referencia a TIR acionista do Contrato Base renegociado. Considerou-se que do total de novos investimentos previstos, serão implementados até 31 de Dezembro de 2022, €5.176.200, sendo €1.885.400 em 2021 e €3.290.800 no ano de 2022, conforme segue:

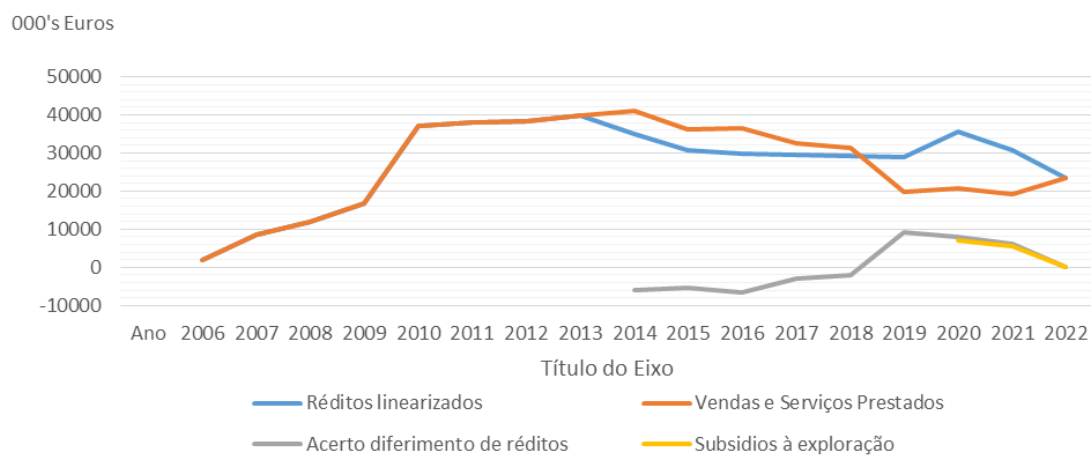
CAPEX	Custo Total	Implementação até 31.12.2022 (Valor)	Implementação até 31.12.2022 (%)	Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Implementação após 31.12.2022
Projetos novos							
Infraestruturas básicas e outros	5 100 000	826 200	16,2%	-	275 400	550 800	4 273 800
Equipamentos Motorola	6 500 000	1 950 000	30,0%	-	650 000	1 300 000	4 550 000
Hardware, Software e serviços Datacomp	2 400 000	2 400 000	100,0%	-	960 000	1 440 000	-
Total	14 000 000	5 176 200		-	1 885 400	3 290 800	8 823 800

Nota: Neste mapa não está incluída a extensão do Projeto de Resiliência à Madeira e Açores, mencionado no ponto 3.2, estimado em euros 1.000.000.

4. Prazo de recebimento e pagamento: 60 dias.

5. Proveitos, subsídios à exploração e rendimentos suplementares:

Proveitos Rede Siresp



5.1. Vendas e Serviços Prestados: em linha com o contrato base renegociado prevê-se um acréscimo de 5% para 2020, totalizando os €20.622m, sendo que a diferença para o determinado no Contrato Base, inferior a 1%, resulta da não instalação das 4 estações do Metropolitano do Porto;

5.2. Proveitos diferidos. Refletem a linearização das receitas, de acordo com as indicações do SNC e dos nossos Auditores

5.3. Subsídios à exploração: em 2020 e no 1º semestre de 2021 os valores, respetivamente de €7.123m e €5.427m, espelham os custos de exploração incorridos em 2018, 2019 e 2020, repondo o equilíbrio económico-financeiro da SIRESP, S.A.. Após 30 de junho de 2021 e em 2022, cobrem os custos de exploração estimados e amortizações.

5.4. Rendimentos suplementares: acréscimo de 100%, (€916m), resultantes de desenvolvimentos internos ou outros proveitos não contemplados no caso base. A partir de 2020 todos estes trabalhos deverão ter uma margem de referência de 12.72%, em linha com a TIR acionista do Contrato Base de Concessão.

6. Custos de Exploração:

Estes custos, para uma melhor leitura, apresentam-se divididos entre os resultantes do Contrato Base e os do Projeto de Resiliência, tendo sempre presente que estes últimos não têm qualquer faturação associada em 2020 e 2021, em consequência da recusa de visto do Tribunal de Contas.

6.1. Fornecimentos e Serviços Externos: Subcontratos. Procedeu-se a reclassificação das rubricas operacionais do Projeto Base e de Resiliência, anteriormente incluídas em gastos administrativos.

6.1.1. Projeto Base: em linha com o Contrato Base,

6.1.2. Projeto de resiliência: quer os custos incorridos quer os estimados estão exatamente de acordo com o determinado em 2018.

6.1.3. Gastos administrativos: inclui um acréscimo de €500.000, face a 2019 que resulta da estimativa de custos a incorrer com a preparação do novo contrato de concessão a partir do término do atual. Estes custos não estavam previstos no caso base e é expectável que não ocorram todos em 2020.

7. Encargos com o pessoal: atualizados à inflação real de acordo com as instruções para a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2020, ofício circular n.º3653 de 26/09/2019. Em 2020 já se encontram incluídos a nova Administração e a entrada de colaboradores para substituição das duas saídas

ocorridas em 2019 da área administrativa e financeira, bem como, nas áreas técnicas, a substituição do colaborador que saiu no início de 2020 e a integração nos quadros do contratado a prazo e em regime de prestação de serviços.

Os custos com o Pessoal apresentam um decréscimo de 7% em 2020, maioritariamente como consequência da alteração de remuneração dos órgãos sociais.

Recursos Humanos	Valores em €						Variação 2020/2019	
	Previsão 2022	Previsão 2021	Previsão 2020	Execução 2019	Execução 2018	Execução 2017	Valor	%
Gastos totais com o pessoal (1) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)	1.388.753	1.369.795	1.350.000	1.445.717	1.409.345	1.457.851	-95.717	-6,6%
a) Gastos com Órgãos Sociais	337.872	333.207	328.282	660.984	727.628	747.449	-332.701	-50,3%
b) Gastos com Cargos de Direção	365.728	360.679	355.349	354.873	353.869	352.869	476	0,1%
c) Remunerações do Pessoal	654.601	645.563	636.022	402.439	304.170	334.192	233.583	58,0%
i) Vencimento Base + Subs. Férias + Subs. Natal	450.014	443.801	437.242	369.342	274.107	304.129	67.900	18,4%
ii) Outros subsídios	64.530	63.639	62.698	33.097	30.063	30.063	29.601	89,4%
iii) Valorizações remuneratórias	0	0	0	0	0	0	0	-
iv) Impacto resultante da contratação de novos colaboradores (a)	140.057	138.123	136.082	0	0	0	136.082	100,0%
d) Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	0	0	0	-
e) Ajudas de custo	0	0	0	0	0	0	0	-
f) Restantes Encargos *	30.553	30.346	30.346	24.536	23.678	23.341	5.810	23,7%
g) Rescisões/ Indemnizações	0	0	0	2.886	0	0	-2.886	-100,0%
Gastos totais com o pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas identificadas em (iii), (iv) e (g)	1.248.696	1.231.671	1.213.918	1.442.831	1.409.345	1.457.851	-228.914	-15,9%
Designação								
Nº Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Tralhadores)	20	20	20	17	17	17	3	17,6%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	3	3	3	3	3	3	0	0,0%
Nº Cargos de Direção sem O.S. (número)	3	3	3	3	3	3	0	0,0%
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	14	14	14	11	11	11	3	27,3%
Gastos com Dirigentes/ gastos com Pessoal [(b)/((1)-(g))]	26,3%	26,3%	26,3%	24,6%	25,1%	24,2%		

Nota: Os valores de 2021 e 2022 foram atualizados à inflação de 1,50% e 1,40%, respetivamente.

* Inclui gastos com seguros de acidentes de trabalho, seguro de saúde, segurança no trabalho e gestão de plano de saúde.

(a) Partiu-se do pressuposto que a entrada dos novos colaboradores ocorreria em Janeiro de 2020.

8. Gastos de Amortizações e depreciações: as correspondentes aos investimentos, definidos no Contrato Base e respetivos Aditamentos, foram calculadas até 30 de junho de 2021 mantendo o critério dos anos anteriores e com o objetivo de, no final da concessão, os Ativos Fixos Tangíveis estarem totalmente amortizados. Não foi efetuada qualquer reavaliação destes ativos, embora continuem operacionais até 2026. A partir dessa data, o ano de referência para o cálculo da amortização dos novos investimentos é 2026, amortizações a 5 anos.
9. Encargos Financeiros: foram considerados em 2020 e 2021 os custos com as *fee letters* e com as garantias bancárias, previstos até 30/06/2021, no Contrato Base

10. Dívida subordinada acionista: assumiu-se que o reembolso apenas irá ocorrer no final do Contrato SIRESP, isto é, em 30/06/2021, pelo que os juros irão continuar a ser capitalizados no final de cada semestre de acordo com as regras atuais.
11. Resultados do exercício: considerou-se que não haveria distribuição de dividendos e os resultados do exercício levados a resultados transitados.
12. Plano de redução de custos: para o ano de 2020, considerou-se o seguinte PRC:

Valores em €

PRC	2020 Previsão	2019 Execução	2018 Execução	Variação 2020/2019	
				Valor	%
(1) CMVMC	0	0	0	0	-
(2) FSE	21.945.366	19.627.338	18.549.341	2.318.028	11,8%
(3) Gastos com o pessoal	1.350.000	1.445.717	1.409.345	-95.717	-6,6%
Indemnizações	0	2.886	0	-2.886	-100,0%
Valorizações remuneratórias	0	0	0	0	-
(4) Gastos operacionais (a) = (1) + (2) + (3)	23.295.366	21.073.055	19.958.686	2.222.311	10,5%
(5) Volume de Negócios (VN)	28.576.169	28.931.406	29.282.398	-355.237	-1,2%
Subsídios à exploração	7.122.701	0	0	7.122.701	100,0%
Indemnizações compensatórias	0	0	0	0	-
(6) Peso dos Gastos/ VN (4)/ (5)	81,5%	72,8%	68,2%	-	-
(7) Deslocações e alojamento (valor)	15.000	13.181	13.939	1.819	13,8%
(8) Ajudas de Custo (valor)	0	0	0	0	-
(9) Gastos com frota automóvel (valor) (a)	76.513	83.185	78.971	-6.671	-8,0%
(7) + (8) + (9)	91.513	96.366	92.910	-4.853	-5,0%
Gastos com contratações de estudos, pareceres e consultoria (valor) (b)	491.764	213.630	377.223	278.134	130,2%

(a) Os gastos associados à frota incluem rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

(b) Estão incluídos nesta rubrica gastos com o consultor técnico, advogados, consultoria e assessoria de comunicações, consultoria de telecomunicações, consultoria de seguros, consultoria informática e assistência financeira/ Estudos.

O n.º 1 do artigo 3.º do decreto-lei n.º 81-A/2019 estabelece o seguinte: “A gestão, operação e manutenção da rede SIRESP por parte da SIRESP, S. A. é regulada pelo contrato celebrado entre o Estado e a SIRESP, S. A., em 4 de julho de 2006 e alterado em 29 de dezembro de 2015, e pelos demais instrumentos ou atos vigentes, até ao respetivo termo.”

O contrato celebrado com o Estado define exaustivamente o tipo de prestação de serviços a fornecer pela empresa até ao respetivo termo (30/06/2021) e inclui,

como anexos, os contratos com os fornecedores, daí que os valores previstos em “FSE” correspondam maioritariamente à aplicação do artigo acima referido. No entanto, deste valor 1 235 m€ correspondem a gastos adicionais previstos com novos projetos que, a realizarem-se, provocarão um acréscimo superior em réditos.

Os gastos previstos para contratações de estudos, pareceres e consultoria tem um acréscimo significativo e tal decorre dos trabalhos preparatórios da responsabilidade da empresa para preparação da fase após termo do contrato da rede SIRESP, conforme do n.º 2 do artigo 3.º do decreto-lei n.º 81-A/2019: “Finda a vigência do contrato e demais instrumentos referidos no número anterior, a atividade de gestão, operação e manutenção da rede SIRESP passa a ser explorada pela SIRESP, S. A., em regime de concessão de serviço público, sendo as bases da concessão fixadas por decreto-lei.”

Apesar do peso pouco relevante dentro da estrutura de custos, salienta-se a redução global dos gastos com o pessoal e com a frota automóvel.

5.3 Principais conclusões

Quadro Resumo

valores em euros

	31-12-2017	31-12-2018	31-12-2019	31-12-2020	31-12-2021	31-12-2022
EBITDA	10.869.049	9.808.298	9.220.384	14.435.044	10.865.884	4.019.959
EBIT	2.909.884	-350.139	-3.049.411	523.126	2.367.923	3.094.533
Res. Líquidos	1.117.400	-1.383.245	-3.495.795	169.722	1.696.862	2.381.096
Capitais Próprios	12.677.897	11.700.815	8.282.002	8.451.725	10.148.587	12.529.683

Com a atribuição de receitas correspondentes à cobertura dos compromissos emergentes do Projeto de Resiliência (Aditamento ao Contrato Base de Concessão, assinado em Abril de 2018, mas que não produziu efeitos face à recusa de visto do Tribunal de Contas), a SIRESP, S.A., volta a apresentar uma situação económico financeira equilibrada, de acordo com o contratualizado e a necessária para continuar a poder responder cabalmente aos desafios e responsabilidades da sua atividade de interesse público.

Nota: O Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre Plano e Orçamento encontra-se em Anexo V ou será anexado quando rececionado.

6. Anexos

6.1 ANEXO I

Quadros económico-financeiros 2017, 2018 e 2019 realizado. Projeção para 2020, 2021 e 2022

6.1.1. Demonstração de Resultados

Unidades: 000's Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Variação 2020/2019	
RENDIMENTOS E GASTOS	Execução	Execução	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Vendas e serviços prestados	29.487	29.282	28.931	28.576	25.081	23.206	(355)	-1,2%
Subsídios à Exploração	-	-	-	7.123	5.427	-	7.123	100,0%
Fornecimentos e serviços externos	(17.256)	(18.549)	(19.627)	(21.945)	(21.904)	(21.997)	(2.318)	11,8%
Gastos com o pessoal	(1.458)	(1.409)	(1.446)	(1.350)	(1.370)	(1.389)	96	-6,6%
Provisões	(88)	(88)	263	-	195	-	(263)	-100,0%
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos	241	597	1.129	2.040	3.445	4.205	911	80,7%
Outros gastos	(58)	(25)	(29)	(8)	(8)	(6)	21	-72,1%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	10.869	9.808	9.220	14.435	10.866	4.020	5.215	56,6%
Gastos de depreciações	(7.959)	(10.158)	(12.270)	(13.912)	(8.498)	(925)	(1.642)	13,4%
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	2.910	(350)	(3.049)	523	2.368	3.095	3.573	-117,2%
Juros e rendimentos similares obtidos	17	12	4	-	-	-	(4)	-100,0%
Juros e gastos similares suportados	(1.402)	(1.005)	(406)	(304)	(178)	(22)	102	-25,1%
Resultado antes de impostos	1.525	(1.344)	(3.452)	219	2.189	3.072	3.671	-106,3%
Imposto sobre o rendimento do período								
Imposto estimado para o período	(408)	(39)	(44)	(49)	(493)	(691)	(5)	11,9%
Imposto diferido	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	1.117	(1.383)	(3.496)	170	1.697	2.381	3.666	-104,9%

6.1.2. Balanço

Unidades: 000's Euros								
BALANÇO ANALÍTICO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Varição 2020/2019	
	Execução	Execução	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
ACTIVO								
Activo Não Corrente								
Activos fixos tangíveis	29.391	29.730	19.296	7.306	1.753	4.117	(11.989)	-62,1%
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos financeiros	6.788	5.873	448	449	-	-	1	0,3%
Activos por impostos diferidos	140	22	-	-	-	-	-	-
Total do Activo Não Corrente	36.319	35.625	19.744	7.755	1.753	4.117	(11.988)	-60,7%
Activo Corrente								
Clientes	6.713	3.731	2.081	4.463	5.121	5.619	2.382	114,5%
Estado e outros entes públicos	-	289	-	-	-	-	-	-
Outros créditos a receber	21	6	3	-	-	-	(3)	-100,0%
Diferimentos	56	56	277	327	372	390	50	18,1%
Caixa e depósitos bancários	10.301	6.717	8.630	8.425	6.858	6.378	(205)	-2,4%
Total do Activo Corrente	17.090	10.799	10.991	13.215	12.352	12.387	2.225	20,2%
TOTAL DO ACTIVO	53.409	46.424	30.734	20.971	14.104	16.505	(9.764)	-31,8%
CAPITAL PRÓPRIO								
Capital subscrito	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615	1.615	-	0,0%
Reservas legais	323	323	323	323	323	323	-	0,0%
Outras reservas	2.805	3.211	-	-	-	-	-	-
Resultados transitados	6.818	7.936	9.840	6.345	6.514	8.211	(3.496)	-35,5%
Resultado líquido do período	1.117	(1.383)	(3.496)	170	1.697	2.381	3.666	-104,9%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	12.678	11.701	8.282	8.452	10.149	12.530	170	2,0%
PASSIVO								
Passivo Não Corrente								
Instrumentos financeiros derivados	623	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	4.613	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	370	457	195	195	-	-	-	0,0%
Diferimentos	21.225	13.877	4.875	-	-	-	(4.875)	-100,0%
Total do Passivo Não Corrente	26.831	14.334	5.070	195	-	-	(4.875)	-96,2%
Passivo Corrente								
Fornecedores	1.726	3.319	3.892	2.546	1.727	1.712	(1.346)	-34,6%
Estado e outros entes públicos	390	70	250	201	242	262	(49)	-19,7%
Accionistas	1.284	1.331	1.381	1.435	-	-	54	3,9%
Instrumentos financeiros derivados	-	99	-	-	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	9.131	4.503	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas a pagar	1.370	1.482	2.624	1.987	1.987	2.002	(637)	-24,3%
Diferimentos	-	9.586	9.236	6.156	-	-	(3.080)	-33,3%
Total do Passivo Corrente	13.900	20.390	17.383	12.324	3.956	3.975	(5.058)	-29,1%
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	53.409	46.424	30.734	20.971	14.104	16.505	(9.764)	-31,8%

6.1.3. Fluxos de Caixa

Unidades: 000's Euros								
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Variação 2020/2019	
	Execução	Execução	Execução	Previsão	Previsão	Previsão	Valor	%
Fluxo de Caixa das atividades operacionais								
Recebimento de cliente - Projecto SIRESP	40.736	42.026	25.449	23.195	23.118	26.127	(2.254)	-8,9%
Recebimento de cliente - Soluções Redundância e energia eléctrica	-	-	-	-	-	2.047	-	-
Recebimento de cliente - Outros	266	404	1.666	2.296	3.739	5.045	630	37,8%
Outros Recebimentos - Subsídios à Exploração	-	-	-	7.123	5.427	-	7.123	100,0%
Pagamentos a fornecedores - Projecto SIRESP	(22.252)	(20.004)	(21.685)	(24.801)	(24.683)	(24.733)	(3.117)	14,4%
Pagamentos a fornecedores - Soluções Redundância e energia eléctrica	-	(985)	(1.999)	(2.122)	(2.140)	(2.162)	(123)	6,1%
Pagamentos ao pessoal	(1.718)	(1.392)	(1.477)	(1.350)	(1.370)	(1.389)	127	-8,6%
Caixa gerada pelas operações	17.031	20.048	1.954	4.340	4.091	4.934	2.386	122,1%
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	(702)	(326)	274	-	(450)	(660)	(274)	-100,0%
Outros pagamentos/recebimentos								
IVA	(3.297)	(1.142)	(33)	(599)	(650)	(700)	(566)	1724,3%
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de caixa das actividades operacionais (1)	13.033	18.581	2.196	3.741	2.991	3.574	1.546	70,4%
Fluxo de Caixa das actividades de investimento								
Pagamentos respeitantes a:								
Activos fixos tangíveis - Projecto SIRESP	(4.761)	(1.958)	(786)	(3.255)	(3.521)	(4.047)	(2.469)	314,2%
Activos fixos tangíveis - Soluções Redundância e energia eléctrica	-	(10.876)	-	(334)	-	-	(334)	100,0%
Recebimentos provenientes de:								
Activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de caixa das actividades de investimento (2)	(4.761)	(12.834)	(786)	(3.588)	(3.521)	(4.047)	(2.802)	356,6%
Fluxo de Caixa das actividades de financiamento								
Recebimentos provenientes de:								
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e rendimentos similares	8	6	2	-	-	-	(2)	-100,0%
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de financiamento	4.133	1.031	5.430	-	449	-	(5.430)	-100,0%
Pagamentos respeitantes a:								
Financiamentos obtidos	(9.240)	(9.240)	(4.613)	-	-	-	4.613	-100,0%
Juros e gastos similares	(1.449)	(1.014)	(315)	(358)	(20)	(8)	(43)	13,7%
Redução de capital e de outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras operações de financiamento	(586)	(114)	-	-	-	-	-	-
Distribuições aos accionistas	(444)	-	-	-	(1.466)	-	-	-
Outras saídas	-	-	-	-	-	-	-	-
Fluxo de caixa das actividades de financiamento (3)	(7.579)	(9.331)	504	(358)	(1.037)	(8)	(862)	-171,1%
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	693	(3.584)	1.914	(205)	(1.567)	(480)	(2.119)	-110,7%
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.608	10.301	6.717	8.630	7.225	6.858	1.914	28,5%
Saldo Cativo	-	-	(1.200)	(1.200)	1.200	-	-	0,0%
Caixa e seus equivalentes no fim do período	10.301	6.717	7.430	7.225	6.858	6.378	(205)	-2,8%

6.2. ANEXO II

Comparação com o Caso Base Renegociado (aditamento de 2015) e Caso Base Aditamento (aditamento de 2018-projeto de resiliência).

Para se efetuar essa comparação foi preciso incluir nestes dois o índice de inflação e a taxa Euribor a 6m e não ser acionado o *stand by* acionista

Podemos concluir que, sem as distorções provocadas pela recusa do visto do Tribunal de Contas, a SIRESP, S.A., não apresentaria desvios significativos face ao previsto em 2006.

6.2.1. Demonstração de Resultados

Unidades: 000's Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				Ano 2018				Ano 2019				Ano 2020			
RENDIMENTOS E GASTOS				1) Execução	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)	1) Execução	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)	1) Previsão	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)
Vendas e serviços prestados				29.282	30.075	34.446	(5.163)	28.931	30.075	34.446	(5.514)	28.576	30.157	34.540	(5.964)
Subsídios à Exploração				-	-	-	-	-	-	-	-	7.123	-	-	7.123
Fornecimentos e serviços externos				(18.549)	(17.304)	(18.489)	(60)	(19.627)	(17.365)	(19.096)	(532)	(21.945)	(17.410)	(19.145)	(2.800)
Gastos com o pessoal				(1.409)	(1.509)	(1.509)	100	(1.446)	(1.526)	(1.526)	80	(1.350)	(1.538)	(1.538)	188
Provisões				(88)	-	-	(88)	263	-	-	263	-	-	-	-
Perdas por imparidade				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos				597	-	-	597	1.129	-	-	1.129	2.040	-	-	2.040
Outros gastos				(25)	-	-	(25)	(29)	-	-	(29)	(8)	-	-	(8)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos				9.808	11.261	14.447	(4.639)	9.220	11.184	13.824	(4.604)	14.435	11.209	13.857	578
Gastos de depreciações				(10.158)	(8.843)	(10.766)	608	(12.270)	(8.266)	(11.461)	(809)	(13.912)	(8.556)	(11.751)	(2.161)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)				(350)	2.418	3.681	(4.031)	(3.049)	2.918	2.363	(5.412)	523	2.653	2.106	(1.583)
Juros e rendimentos similares obtidos				12	-	-	12	4	-	-	4	-	-	-	-
Juros e gastos similares suportados				(1.005)	(1.014)	(1.014)	9	(406)	(345)	(328)	(78)	(304)	(78)	(57)	(247)
Resultado antes de impostos				(1.344)	1.404	2.667	(4.011)	(3.452)	2.573	2.035	(5.486)	219	2.575	2.049	(1.830)
Imposto sobre o rendimento do período															
Imposto estimado para o período				(39)	(704)	(1.052)	1.012	(44)	-	-	(44)	(49)	-	-	(49)
Imposto diferido				-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício				(1.383)	700	1.615	(2.998)	(3.496)	2.573	2.035	(5.530)	170	2.575	2.049	(1.879)

Unidades: 000's Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS				Ano 2021				Ano 2022			
RENDIMENTOS E GASTOS				1) Previsão	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)	1) Previsão	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)
Vendas e serviços prestados				25.081	14.914	17.081	7.999	23.206	-	-	23.206
Subsídios à Exploração				5.427	-	-	5.427	-	-	-	-
Fornecimentos e serviços externos				(21.904)	(9.113)	(10.023)	(11.881)	(21.997)	-	-	(21.997)
Gastos com o pessoal				(1.370)	(784)	(784)	(585)	(1.389)	-	-	(1.389)
Provisões				195	-	-	195	-	-	-	-
Perdas por imparidade				-	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos				3.445	-	-	3.445	4.205	-	-	4.205
Outros gastos				(8)	-	-	(8)	(6)	-	-	(6)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos				10.866	5.016	6.274	4.592	4.020	-	-	4.020
Gastos de depreciações				(8.498)	(4.380)	(5.185)	(3.313)	(925)	-	-	(925)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)				2.368	636	1.089	1.279	3.095	-	-	3.095
Juros e rendimentos similares obtidos				-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares suportados				(178)	(48)	(43)	(135)	(22)	-	-	(22)
Resultado antes de impostos				2.189	588	1.046	1.144	3.072	-	-	3.072
Imposto sobre o rendimento do período											
Imposto estimado para o período				(493)	-	-	(493)	(691)	-	-	(691)
Imposto diferido				-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício				1.697	588	1.046	651	2.381	-	-	2.381

6.3. ANEXO III

Comparação com o Caso Base Renegociado (aditamento de 2015) e Caso Base Aditamento (aditamento de 2018-projeto de resiliência), considerando o terminus do Contrato SIRESP em 30 de Junho de 2021 e assumindo que o Estado não irá intervir face a atual situação da Empresa.

Para se efetuar essa comparação foi preciso incluir nestes dois modelos financeiros o índice de inflação e a taxa Euribor a 6m e não ser acionado o *stand by* acionista

Podemos concluir que, a não atuação por parte do Estado irá conduzir a falência técnica da Empresa, conforme se evidencia nas demonstrações financeiras que se anexa.

6.3.1. Demonstração de Resultados

Unidades: 000's Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					Ano 2018				Ano 2019			
RENDIMENTOS E GASTOS	1) Execução	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)	1) Execução	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)	1) Execução	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)
Vendas e serviços prestados	29.282	30.075	34.446	(5.163)	28.931	30.075	34.446	(5.514)	28.931	30.075	34.446	(5.514)
Fornecimentos e serviços externos	(18.549)	(17.304)	(18.489)	(60)	(19.627)	(17.365)	(19.096)	(532)	(19.627)	(17.365)	(19.096)	(532)
Gastos com o pessoal	(1.409)	(1.509)	(1.509)	100	(1.446)	(1.526)	(1.526)	80	(1.446)	(1.526)	(1.526)	80
Provisões	(88)	-	-	(88)	263	-	-	263	263	-	-	263
Perdas por imparidade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos	597	-	-	597	1.129	-	-	1.129	1.129	-	-	1.129
Outros gastos	(25)	-	-	(25)	(29)	-	-	(29)	(29)	-	-	(29)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	9.808	11.261	14.447	(4.639)	9.220	11.184	13.824	(4.604)	9.220	11.184	13.824	(4.604)
Gastos de depreciações	(10.158)	(8.843)	(10.766)	608	(12.270)	(8.266)	(11.461)	(809)	(12.270)	(8.266)	(11.461)	(809)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(350)	2.418	3.681	(4.031)	(3.049)	2.918	2.363	(5.412)	(3.049)	2.918	2.363	(5.412)
Juros e rendimentos similares obtidos	12	-	-	12	4	-	-	4	4	-	-	4
Juros e gastos similares suportados	(1.005)	(1.014)	(1.014)	9	(406)	(345)	(328)	(78)	(406)	(345)	(328)	(78)
Resultado antes de impostos	(1.344)	1.404	2.667	(4.011)	(3.452)	2.573	2.035	(5.486)	(3.452)	2.573	2.035	(5.486)
Imposto sobre o rendimento do período	(39)	(704)	(1.052)	1.012	(44)	-	-	(44)	(44)	-	-	(44)
Imposto estimado para o período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	(1.383)	700	1.615	(2.998)	(3.496)	2.573	2.035	(5.530)	(3.496)	2.573	2.035	(5.530)

Unidades: 000's Euros

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS					Ano 2020				Até Jun-2021			
RENDIMENTOS E GASTOS	1) Previsão	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)	1) Previsão	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)	1) Previsão	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)
Vendas e serviços prestados	28.576	30.157	34.540	(5.964)	14.381	14.914	17.081	(2.700)	14.381	14.914	17.081	(2.700)
Fornecimentos e serviços externos	(21.945)	(17.410)	(19.145)	(2.800)	(10.902)	(9.113)	(10.023)	(880)	(10.902)	(9.113)	(10.023)	(880)
Gastos com o pessoal	(1.350)	(1.538)	(1.538)	188	(802)	(784)	(784)	(17)	(802)	(784)	(784)	(17)
Provisões	-	-	-	-	195	-	-	195	195	-	-	195
Perdas por imparidade	(7.141)	-	-	(7.141)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros rendimentos	2.040	-	-	2.040	1.156	-	-	1.156	1.156	-	-	1.156
Outros gastos	(8)	-	-	(8)	(4)	-	-	(4)	(4)	-	-	(4)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	171	11.209	13.857	(13.686)	4.023	5.016	6.274	(2.251)	4.023	5.016	6.274	(2.251)
Gastos de depreciações	(10.738)	(8.556)	(11.751)	1.013	(4.541)	(4.380)	(5.185)	644	(4.541)	(4.380)	(5.185)	644
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	(10.567)	2.653	2.106	(12.672)	(518)	636	1.089	(1.607)	(518)	636	1.089	(1.607)
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e gastos similares suportados	(304)	(78)	(57)	(247)	(156)	(48)	(43)	(113)	(156)	(48)	(43)	(113)
Resultado antes de impostos	(10.871)	2.575	2.049	(12.919)	(674)	588	1.046	(1.720)	(674)	588	1.046	(1.720)
Imposto sobre o rendimento do período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Imposto estimado para o período	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	(10.871)	2.575	2.049	(12.919)	(674)	588	1.046	(1.720)	(674)	588	1.046	(1.720)

6.3.2. Balanço

BALANÇO ANALÍTICO					Unidades: 000's Euros			
Ano 2018					Ano 2019			
	1) Execução	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)	1) Execução	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)
ATIVO								
<u>Activo Não Corrente</u>								
Activos fixos tangíveis	29.730	19.464	26.660	3.070	19.296	11.862	15.863	3.433
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros activos financeiros	5.873	4.857	4.857	1.016	448	-	-	448
Activos por impostos diferidos	22	-	-	22	-	-	-	-
Total do Activo Não Corrente	35.625	24.321	31.517	4.108	19.744	11.862	15.863	3.881
<u>Activo Corrente</u>								
Clientes	3.731	6.349	6.790	(3.059)	2.081	3.981	4.525	(2.445)
Estado e outros entes públicos	289	74	-	289	-	700	1.061	(1.061)
Outros créditos a receber	6	-	-	6	3	-	-	3
Diferimentos	56	1.888	1.888	(1.831)	277	1.888	1.888	(1.611)
Caixa e depósitos bancários	6.717	5.702	4.619	2.097	8.630	5.960	4.250	4.380
Total do Activo Corrente	10.799	14.013	13.297	(2.497)	10.991	12.529	11.724	(733)
TOTAL DO ACTIVO	46.424	38.334	44.813	1.611	30.734	24.391	27.587	3.147
CAPITAL PRÓPRIO								
Capital subscrito	1.615	1.615	1.615	-	1.615	1.615	1.615	-
Outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas legais	323	323	323	-	323	323	323	-
Outras reservas	3.211	-	-	3.211	-	-	-	-
Resultados transitados	7.936	(1.683)	(1.719)	9.655	9.840	(984)	(105)	9.945
Resultado líquido do período	(1.383)	700	1.615	(2.998)	(3.496)	2.573	2.035	(5.530)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	11.701	954	1.833	9.868	8.282	3.527	3.868	4.414
PASSIVO								
<u>Passivo Não Corrente</u>								
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	457	195	195	263	195	195	195	-
Accionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimentos	13.877	16.234	20.414	(6.537)	4.875	6.692	7.623	(2.748)
Total do Passivo Não Corrente	14.334	16.429	20.608	(6.274)	5.070	6.887	7.817	(2.748)
<u>Passivo Corrente</u>								
Fornecedores	3.319	125	1.062	2.257	3.892	133	133	3.759
Estado e outros entes públicos	70	265	584	(514)	250	42	62	189
Accionistas	1.331	1.309	1.309	22	1.381	-	-	1.381
Instrumentos financeiros derivados	99	-	-	99	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	4.503	4.617	4.617	(114)	-	-	-	-
Outras dívidas a pagar	1.482	4.250	4.416	(2.934)	2.624	4.260	4.427	(1.803)
Diferimentos	9.586	10.385	10.385	(799)	9.236	9.542	11.281	(2.046)
Total do Passivo Corrente	20.390	20.950	22.372	(1.983)	17.383	13.977	15.902	1.481
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	46.424	38.334	44.813	1.611	30.734	24.391	27.587	3.147

Unidades: 000's Euros

BALANÇO ANALÍTICO	Ano 2020				Até Jun-2021			
	1) Previsão	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)	1) Previsão	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)
ACTIVO								
Activo Não Corrente								
Activos fixos tangíveis	10.530	4.007	4.812	5.718	-	-	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	(7.141)	-	-	(7.141)	-	-	-	-
Outros activos financeiros	449	-	-	449	-	-	-	-
Activos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Activo Não Corrente	3.838	4.007	4.812	(974)	-	-	-	-
Activo Corrente								
Clientes	4.463	4.157	4.687	(224)	3.571	-	-	3.571
Estado e outros entes públicos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos a receber	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimentos	327	1.888	1.888	(1.560)	-	1.888	1.888	(1.888)
Caixa e depósitos bancários	1.302	5.814	5.067	(3.765)	(5.469)	-	-	(5.469)
Total do Activo Corrente	6.093	11.858	11.642	(5.549)	(1.899)	1.888	1.888	(3.786)
TOTAL DO ACTIVO	9.930	15.865	16.454	(6.523)	(1.899)	1.888	1.888	(3.786)
CAPITAL PRÓPRIO								
Capital subscrito	1.615	1.615	1.615	-	1.615	1.615	1.615	-
Outros instrumentos de capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-
Reservas legais	323	323	323	-	323	323	323	-
Outras reservas	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultados transitados	6.345	0	-	6.345	(4.526)	(638)	(1.095)	(3.431)
Resultado líquido do período	(10.871)	2.575	2.049	(12.919)	(674)	588	1.046	(1.720)
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO	(2.589)	4.513	3.986	(6.575)	(3.263)	1.888	1.888	(5.151)
PASSIVO								
Passivo Não Corrente								
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	195	195	195	-	-	-	-	-
Accionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do Passivo Não Corrente	195	195	195	-	-	-	-	-
Passivo Corrente								
Fornecedores	2.546	140	140	2.406	1.119	-	-	1.119
Estado e outros entes públicos	201	57	75	126	245	-	-	245
Accionistas	1.435	-	-	1.435	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas a pagar	1.987	4.269	4.435	(2.449)	-	-	-	-
Diferimentos	6.156	6.692	7.623	(1.467)	-	-	-	-
Total do Passivo Corrente	12.324	11.158	12.273	51	1.364	-	-	1.364
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO	9.930	15.865	16.454	(6.523)	(1.899)	1.888	1.888	(3.786)

6.3.3. Fluxos de Caixa

					Unidades: 000's Euros			
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA								
	Ano 2018				Ano 2019			
	1) Execução	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)	1) Execução	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)
<u>Fluxo de Caixa das actividades operacionais</u>								
Recebimento de cliente - Projecto SIRESP	42.026	38.842	38.842	3.184	25.449	26.586	26.586	-1.137
Recebimento de cliente - Soluções Redundância e energia eléctrica	0	0	10.075	-10.075	0	0	3.416	-3.416
Recebimento de cliente - Outros	404	0	0	404	1.666	0	0	1.666
Outros Recebimentos	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos a fornecedores - Projecto SIRESP	-20.004	-21.135	-21.135	1.131	-21.685	-21.230	-21.230	-455
Pagamentos a fornecedores - Soluções Redundância e energia eléctrica	-985	0	-1.310	324	-1.999	0	-2.116	117
Pagamentos ao pessoal	-1.392	-1.509	-1.509	117	-1.477	-1.526	-1.526	49
Caixa gerada pelas operações	20.048	16.198	24.963	-4.915	1.954	3.830	5.130	-3.176
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-326	222	250	-575	274	-626	-1.349	1.623
Outros pagamentos/recebimentos								
IVA	-1.142	-3.231	-2.806	1.664	-33	-723	-1.007	974
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das actividades operacionais (1)	18.581	13.189	22.407	-3.826	2.196	2.481	2.774	-578
<u>Fluxo de Caixa das actividades de investimento</u>								
Pagamentos respeitante a:								
Activos fixos tangíveis - Projecto SIRESP	-1.958	-799	-799	-1.158	-786	-809	-809	24
Activos fixos tangíveis - Soluções Redundância e energia eléctrica	-10.876	0	-10.279	-597	0	0	-937	937
Recebimentos provenientes de:								
Activos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das actividades de investimento (2)	-12.834	-799	-11.079	-1.755	-786	-809	-1.746	960
<u>Fluxo de Caixa das actividades de financiamento</u>								
Recebimentos provenientes de:								
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e rendimentos similares	6	0	0	6	2	0	0	2
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações de financiamento	1.031	279	279	752	5.430	4.857	4.857	573
Pagamentos respeitantes a:								
Financiamentos obtidos	-9.240	-9.239	-9.239	-1	-4.613	-4.617	-4.617	4
Juros e gastos similares	-1.014	-991	-991	-23	-315	-345	-328	13
Redução de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações de financiamento	-114	0	0	-114	0	0	0	0
Distribuições aos accionistas	0	0	0	0	0	-1.309	-1.309	1.309
Outras saídas	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das actividades de financiamento (3)	-9.331	-9.951	-9.951	620	504	-1.414	-1.397	1.901
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-3.584	2.439	1.377	-4.961	1.914	258	-369	2.283
Caixa e seus equivalentes no início do período	10.301	3.264	3.242	7.059	6.717	5.702	4.619	2.097
Saldo Cativo	0	0	0	0	-1.200	0	0	-1.200
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.717	5.702	4.619	2.097	7.430	5.960	4.250	3.180

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA					Unidades: 000's Euros			
	Ano 2020				Até set-2021			
	Previsão	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)	Previsão	2) Caso Base Renegociado	3) Caso Base Aditamento	Diferença 1) - 3)
Fluxo de Caixa das actividades operacionais								
Recebimento de cliente - Projecto SIRESP	23.195	25.180	25.180	-1.986	14.344	14.269	14.269	75
Recebimento de cliente - Soluções Redundância e energia eléctrica	0	0	3.266	-3.266	0	0	2.052	-2.052
Recebimento de cliente - Outros	2.296	0	0	2.296	1.657	0	0	1.657
Outros Recebimentos	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos a fornecedores - Projecto SIRESP	-24.801	-21.284	-21.284	-3.517	-17.157	-15.610	-15.610	-1.547
Pagamentos a fornecedores - Soluções Redundância e energia eléctrica	-2.122	0	-2.121	-1	-1.619	0	-1.274	-345
Pagamentos ao pessoal	-1.350	-1.538	-1.538	188	-802	-784	-784	-18
Caixa gerada pelas operações	-2.782	2.358	3.503	-6.285	-3.577	-2.125	-1.347	-2.229
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	0	700	1.061	-1.061	0	0	0	0
Outros pagamentos/recebimentos								
IVA	-599	-683	-905	307	-400	171	66	-466
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das actividades operacionais (1)	-3.381	2.375	3.659	-7.040	-3.977	-1.954	-1.281	-2.695
Fluxo de Caixa das actividades de investimento								
Pagamentos respeitante a:								
Activos fixos tangíveis - Projecto SIRESP	-3.255	-854	-854	-2.400	-1.771	-599	-599	-1.173
Activos fixos tangíveis - Soluções Redundância e energia eléctrica	-334	0	0	-334	0	0	0	0
Recebimentos provenientes de:								
Activos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das actividades de investimento (2)	-3.588	-854	-854	-2.734	-1.771	-599	-599	-1.173
Fluxo de Caixa das actividades de financiamento								
Recebimentos provenientes de:								
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e rendimentos similares	0	0	0	0	0	0	0	0
Realização de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações de financiamento	0	0	0	0	449	0	0	449
Pagamentos respeitantes a:								
Financiamentos obtidos	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e gastos similares	-358	-78	-57	-301	-7	-48	-43	36
Redução de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras operações de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0
Distribuições aos accionistas	0	-1.590	-1.930	1.930	-1.466	-3.213	-3.144	1.678
Outras saídas	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das actividades de financiamento (3)	-358	-1.667	-1.987	1.629	-1.024	-3.261	-3.187	2.163
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	-7.328	-146	817	-8.145	-6.772	-5.814	-5.067	-1.705
Caixa e seus equivalentes no início do período	8.630	5.960	4.250	4.380	1.302	5.814	5.067	-3.765
Saldo Cativo	-1.200	0	0	-1.200	-1.200	0	0	-1.200
Caixa e seus equivalentes no fim do período	102	5.814	5.067	-4.965	-6.669	0	0	-6.669

6.4. ANEXO IV

Plano de investimento:

6.4.1. Mapa detalhado com a data de execução física e financeira até 2018, estimada a 2019 e execução a 2019.

PLANO DE INVESTIMENTO	Total	Acumulado até 2018 Execução	Ano 2019 Estimativa	Execução	Após 31.12.2019
Investimento Inicial					
Equipamento da Estrutura do Sistema					
Estações de Base	15 641 984	15 479 320	80 792	0	162 664
Estações de Base Móveis	58 756	58 756	0	0	0
Portadoras de Estações de Base	8 414 344	8 374 478	39 359	0	39 866
Centros de Gestão e Supervisão	437 049	437 049	0	0	0
Centros de Despacho Nacional	48 561	48 561	0	0	0
Centros de Despacho Distrital	2 525 171	2 525 171	0	0	0
Aplicação systemwide DGNA	1 075 000	1 075 000	0	0	0
Comutadores de Tráfego	10 651 500	10 651 500	0	0	0
Feixes Hertzianos de 4x2 Mbs	0	0	0	0	0
Linhas Dedicadas de 2 Mbs	0	0	0	0	0
Torres e Abrigos (shelters)	26 880 305	26 237 555	642 750	0	642 750
Outros - Equipamento de Estrutura e Sistemas de Informação					
Outros	13 509 869	13 205 419	304 450	0	304 450
"Metro radiating solution"	1 477 795	1 233 811	176 259	0	243 983
Cabos e Antenas	1 552 303	1 552 303	0	0	0
Concepção, Desenv. e Implementação do Sist. de Informação,					
Centros de Processamento de Dados de Lisboa e Porto - Equipamento	2 646 017	2 646 017	0	0	0
Centros de Processamento de Dados de Lisboa e Porto - Software e Serviços	9 589 805	9 589 805	0	0	0
Centros Processamento de Dados da Madeira - Equipamento	0	0	0	0	0
Centros Processamento de Dados da Madeira - Software e Serviços	0	0	0	0	0
Centros Processamento de Dados dos Açores - Equipamento	0	0	0	0	0
Centros Processamento de Dados dos Açores - Software e Serviços	0	0	0	0	0
Subsistema de gravação de comunicações - Equipamento	1 904 640	1 904 640	0	0	0
Subsistema de gravação de comunicações - Serviços	416 920	416 920	0	0	0
Outros investimentos					
Formação e configuração	1 823 710	1 823 710	0	0	0
Despesas de Instalação / Integração redes existentes					
Transmissão	1 343 150	1 343 150	0	0	0
PABX	0	0	0	0	0
Inter-switch	0	0	0	0	0
Switch-CEB	0	0	0	0	0
Switch-Disp	0	0	0	0	0
CEB-Disp.	0	0	0	0	0
Base Stations	0	0	0	0	0
TI	0	0	0	0	0
Re-instalação de BSs	0	0	0	0	0
Integração e instalação Motorola	7 394 878	7 308 471	52 729	0	86 407
Outras despesas de instalação	488 758	488 758	0	0	0
Outros					
Custos contingenciais	0	0	0	0	0
Viatura para Estação Móvel	291 319	291 319	0	0	0
Infraestruturas	2 456 860	2 456 860	0	0	0
INFs TI	0	0	0	0	0
INFs CEB	0	0	0	0	0
INFs Switch	0	0	0	0	0
C. Gestão / Despacho	0	0	0	0	0
Mobiliário / Equipamento Administrativo	534 646	526 819	2 657	7 827	0
Renegociação locais	105 156	0	105 156	0	105 156
Levantamento de locais	0	0	0	0	0
SWs Gestão Rede	776 554	776 554	0	0	0
Estudos	544 707	544 707	0	0	0
RF Planning Tool	0	0	0	0	0
Outros investimentos	2 639 724	2 073 340	313 666	169 540	396 845
Custos de Arranque	3 918 477	3 918 477	0	0	0
Total do Investimento Inicial	119 147 956	116 988 469	1 717 817	177 367	1 982 121

PLANO DE INVESTIMENTO	Total	Acumulado	Ano 2019		Após 31.12.2019
		até 2018 Execução	Estimativa	Execução	
Investimentos de Substituição					
Torres e Abrigos (shelters)					
Torres MAI/SU	253 104	116 815	83 957	0	136 289
Torres TMN	0	0	0	0	0
Torres PT	0	0	0	0	0
Torres Metropolitano	0	0	0	0	0
Torres Novas	0	0	0	0	0
Upgrade Tecnológico	4 827 165	3 166 401	638 729	638 874	1 021 890
Concepção, Desenv. e Implementação do Sist. de Informação,		0	0	0	
Centros de Processamento de Dados de Lisboa e Porto - Equipamento	3 966 003	3 966 003	0	0	0
Centros de Processamento de Dados de Lisboa e Porto - Software e Serviços	0	0	0	0	0
Centros de Processamento de Dados da Madeira - Equipamento	0	0	0	0	0
Centros de Processamento de Dados da Madeira - Software e Serviços	0	0	0	0	0
Centros de Processamento de Dados dos Açores - Equipamento	0	0	0	0	0
Centros de Processamento de Dados dos Açores - Software e Serviços	0	0	0	0	0
Redundância e energia elétrica	9 113 875	8 842 615	271 260	0	271 260
Total dos Investimentos de Substituição (preços correntes)	18 160 147	16 091 834	993 947	638 874	1 429 439
Total do Investimento Acumulado	137 308 103	133 080 302	2 711 764	816 241	3 411 560

6.4.2. Mapa detalhado com a projeção do plano de investimentos de 2020, 2021 e 2022

CAPEX	Custo Total	Implementação até 31.12.2022		Ano 2020	Ano 2021	Ano 2022	Implementação após 31.12.2022
		Valor	%				
1) Investimentos contratualizados							
Investimentos do projeto SIRESP							
Preparação de infraestruturas basicas nos sites:							
Preparação de infraestruturas							
Infraestruturas básicas - Fase D	88 302	88 302	100%	0	88 302	0	0
Infraestruturas básicas - Fase E	113 665	113 665	100%	113 665	0	0	0
Infraestruturas básicas - Fase F	160 079	160 079	100%	160 079	0	0	0
Infraestruturas básicas - Fase G	280 704	280 704	100%	280 704	0	0	0
Outros							
Substituições de torres	136 289	136 289	100%	110 087	26 202	0	0
Equipamento básico e outros							
Equipamentos							
Estações de base:	162 664	162 664	100%	0	162 664	0	0
Portadoras de Estações de Base	39 866	39 866	100%	0	39 866	0	0
Equipamento de Estrutura e Sistemas de Informação	304 450	304 450	100%	304 450	0	0	0
Outros							
Renegociações locais	105 156	105 156	100%	105 156	0	0	0
CASS - Upgrade tecnológico do sistema SIRESP	1 021 890	1 021 890	100%	674 746	347 144	0	0
Metro Radiating Solution	243 983	243 983	100%	0	243 983	0	0
Installation and commissioning	86 407	86 407	100%	0	86 407	0	0
Sub-total	2 743 455	2 743 455	100%	1 748 887	994 568	0	0
Redundância e energia elétrica							
Preparação de sites com inversor manual							
Trabalhos Adicionais em Salas Técnicas não standard	84 581	84 581	100%	84 581	0	0	0
	186 679	186 679	100%	186 679	0	0	0
Sub-total	271 260	271 260	100%	271 260	0	0	0
Outros Investimentos							
Reforço de cobertura rádio no Aeroporto de Lisboa (Contrato nº 119/2019)							
	226 845	226 845	100%	226 845	0	0	0
Implementação de melhorias operacionais na gestão da rede SIRESP	170 000	170 000	100%	170 000	0	0	0
Sub-total	396 845	396 845	100%	396 845	0	0	0
Total	3 411 560	3 411 560	100%	2 416 992	994 568	0	0
2) Investimentos não contratualizados							
Outros Investimentos							
Expansão da Redundância e energia elétrica às RAM e RAA							
Infraestruturas básicas e outros	1 000 000	1 000 000	100%	500 000	500 000	0	0
Equipamentos Motorola	5 100 000	826 200	16%	0	275 400	550 800	4 273 800
Hardware, Software e serviços Datacomp	6 500 000	1 950 000	30%	0	650 000	1 300 000	4 550 000
	2 400 000	2 400 000	100%	0	960 000	1 440 000	0
Sub-total	15 000 000	6 176 200	41%	500 000	2 385 400	3 290 800	8 823 800
Total	15 000 000	6 176 200	41%	500 000	2 385 400	3 290 800	8 823 800
Total Geral	18 411 560	9 587 760	52%	2 916 992	3 379 968	3 290 800	8 823 800

6.5. ANEXO V

Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre os instrumentos de gestão
previsionais - Plano de Atividades e Orçamento de 2020

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseados nas instruções definidas para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2020, consagradas no despacho n.º 989, de 19 de setembro de 2019, emanado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional respeitantes ao exercício de 2020, 2021 e 2022, incluídos no documento “Plano de Atividades e Orçamento 2020, 2021 e 2022” da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, S.A. (“Entidade”), incluindo os pressupostos em que se basearam, os quais se encontram descritos ao longo do referido documento.

Responsabilidade do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões neles incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pelo artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseados nas instruções definidas para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2019, consagradas no despacho n.º 989, de 19 de setembro de 2019, emanadas pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Bases para a conclusão e opinião com reservas

A nossa Certificação Legal das Contas sobre as demonstrações financeiras da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, datada de 7 de abril de 2020, inclui duas reservas: (i) uma relativa aos rendimentos associados ao Contrato SIRESP em função do escalonamento de faturação previsto no modelo financeiro estabelecido naquele contrato, cuja correção não se encontra prevista no Plano de Atividades e Orçamento da Entidade; e (ii) a segunda relacionada com a recuperabilidade do investimento efetuado no sistema de redundância de transmissão e de fornecimento de energia elétrica da rede, sendo que o Plano de Atividades e Orçamento da Entidade considera que aquele investimento será realizado.

O Plano de Atividades e Orçamento da Entidade está baseado num conjunto de pressupostos, relativamente a parte dos quais, a esta data, não obtivemos informação de suporte que evidencie se, e como, os mesmos irão ocorrer, nomeadamente: (i) a continuidade da operação da Entidade após junho de 2021 (data de término do atual contrato com o Estado) nos mesmos moldes em que a operação tem ocorrido até á presente data, bem como níveis de investimento até 2026 e gastos associados à preparação do novo contrato, sendo que, de acordo com o Decreto-Lei 81A/2019 de 17 de junho, a atividade da Entidade, a partir de 30 de junho de 2021, deverá ser enquadrada num novo contrato de concessão, cujas condições não são ainda conhecidas na presente data; (ii) recuperabilidade do investimento no sistema de redundância através de um "Subsídio à exploração" nos montantes de 7,1 milhões de Euros e 5,4 milhões de Euros para os exercícios de 2020 e 2021, respetivamente, sendo que, na presente data, não obtivemos informação de suporte que evidencie que estes subsídios à exploração serão concedidos pelo Estado, nem quanto ao montante dos mesmos, caso venham a ser obtidos; (iii) realização de outros projetos adicionais ao contrato com o Estado, reconhecidos como "Outros rendimentos", nos montantes de 2,4 milhões de Euros para 2020, 3,4 milhões de Euros para 2021 e 4,2 milhões de Euros para 2022; e (iv) revisão das vidas úteis dos ativos fixos tangíveis decorrente da expectativa de continuidade da operação da Entidade.

Conclusão e opinião com reservas

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a conclusão e opinião com reservas", nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas no Plano de Atividades e Orçamento 2020, 2021 e 2022 acima indicados. Além disso, em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a conclusão e opinião com reservas", a projeção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido nos termos do artigo n.º 43 do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e baseados nas instruções definidas para a elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão para 2020, consagradas no despacho n.º 989, de 19 de setembro de 2019, emanado pela Direção Geral do Tesouro e Finanças.

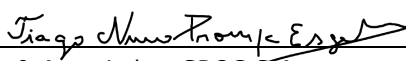
Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfase

Em 11 de março de 2020 foi declarada, pela Organização Mundial de Saúde, como pandemia, a disseminação do novo Coronavírus, tendo em 18 de março de 2020 sido decretado o Estado de Emergência Nacional. Esta situação e a sua evolução poderão vir a ter impactos significativos na envolvente económica global, e nomeadamente nos pressupostos considerados no Plano de Atividades e Orçamento preparado pela Entidade.

A nossa conclusão e opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Lisboa, 17 de abril de 2020


Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Tiago Nuno Proença Esgalho, ROC

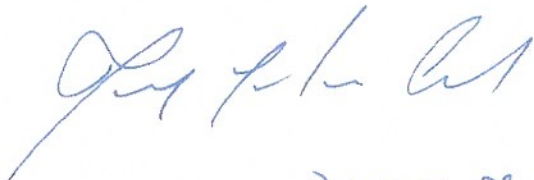
Ata nº 190

Ao dia treze de março de dois mil e vinte, pelas onze horas, na sede social sita na Praça Duque de Saldanha, número um, nono piso, em Lisboa, reuniu o Conselho de Administração da SIRESP – Gestão de Redes Digitais de Segurança e Emergência, SA, com a presença do Presidente Sr. Tenente-General Manuel Mateus Costa Silva Couto e das vogais, Sra. Dr.^a Maria Clara de Carvalho Rosa Braga da Costa e Sra. Dr.^a Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves, tendo sido unanimemente manifestada a vontade de deliberar sobre o ponto abaixo enumerado.

1. Plano de Atividades e Orçamento 2020

Sob proposta da Sra. Dr.^a Maria Clara Braga da Costa foi unanimemente deliberado aprovar o “Plano de Atividades e Orçamento 2020”, conforme documento que se arquiva.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes.


u. ceca de segurança e emergência
Sandra Isabel Perdigão Soares da Cruz Neves